

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES



“O planejamento não é uma tentativa de predizer o que vai acontecer. O planejamento é um instrumento para raciocinar agora, sobre que trabalhos e ações serão necessários hoje, para merecermos um futuro. O produto final do planejamento não é a informação: é sempre o trabalho.”

(Peter Drucker)

Plano Municipal de Educação de Jurema – PE

Agnaldo José Inácio dos Santos

Prefeito

José Haroldo Bonfim de Moraes

Vice-Prefeito

Ivoneide Santos de Oliveira Silva

Secretária Municipal de Educação

Sandra de Medeiros Sales Silva

Wanderline Arandas Silva

Coordenadoras para elaboração do PME

Comissão Coordenadora para Elaboração e Monitoramento
do PME

Secretaria Municipal de Educação

Wanderline Arandas Silva

Sandra de Medeiros Sales Silva

Conselho Municipal de Educação

Wanderline Arandas Silva

Sandra de Medeiros Sales Silva

Sindicato Equipe Técnica para Sistematização do PME

Ana Paula Barros Silva Lucena
Carlos Henrique da Silva Matutino
Cleiton Lucena dos Santos
Danilo José da Silva
Ivoneide Santos de Oliveira Silva
Josefa Simone Pereira Silva
Jucélia Alves de Lucena
Maristela Nanes Porfírio
Quiteria Luciete da Silva Souza
Regina Célia Guilherme Sobral de Oliveira
Sandra de Medeiros Sales Silva
Severino de Sousa Macedo
Valdicleide de Barros Gomes Silva
Verônica de Barros Gomes Costa
Wanderline Arandas Silva

Comissão Coordenadora para Elaboração e Monitoramento do PME

Secretaria Municipal de Educação

Ivoneide Santos de Oliveira Silva
Sandra de Medeiros Sales Silva

Conselho Municipal de Educação

Maristela Nanes Porfírio
Josefa Paulino de Santana Andrade

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jurema – SISPUMJ

Josiane Ferreira de Araújo Inácio

Maria Cleonice Oliveira de Araújo

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCAJ

José da Silva Araújo

Cíntia Correia de Melo Santos Silva

Rede Privada de Ensino do Município de Jurema

Cirleyde de Medeiros Sales Chalegre

Eduardo Chalegre de Oliveira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Quitéria Luciete da Silva

Jéssica Micaele da Silva Cavalcante

Gestores das Escolas Públicas Municipais

Josefa Simone Pereira Silva

Paulo Capucho da Silva Filho

Professores do Ensino Fundamental das Escolas Públicas Municipais

Márcia Santos da Silva Monteiro

Silvandy Silva Andrade

Professores do Ensino Médio das Escolas Públicas

Wanderline Arandas Silva

Sandra Maria de Araújo Silva

Professores da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino

Ana Paula Barros Silva Lucena

Regina Célia Guilherme Sobral de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Daimar Santos de Oliveira

Edmilson Florentino da Silva

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Ronaldo Fernando de Mendonça

Edvan Moura de Melo

Pais de Estudantes das escolas públicas municipais

Josecleide Monteiro Serafim Cardoso

Maria Cláudia Silva Oliveira

Igreja Evangélica de Jurema

Carlos Henrique da Silva Matutino

Amauri Cordeiro de Sales

Igreja Católica de Jurema

Cícero José do Nascimento

Maria Márcia de Aguiar Santos

LISTA DE GRÁFICOS

- Gráfico 1 – Participação dos setores econômicos no PIB do Município – 2010;
- Gráfico 2 – Taxa de Crescimento do PIB por setor econômico;
- Gráfico 3 – Distribuição das 5 principais culturas de rebanho do município;
- Gráfico 4 – Distribuição das 5 principais culturas de agricultura do município;
- Gráfico 5 – Taxa de crescimento anual por esfera selecionada;
- Gráfico 6 – Pessoas ocupadas por posição na ocupação;
- Gráfico 7 – Admitidos e desligados no Município – 2005 a 2012;
- Gráfico 8 – Evolução da quantidade de registros no Cadastro Único e de beneficiários do Programa Bolsa Família – 2006 a 2013;
- Gráfico 9 – Frota de veículos, por tipo – 2014;
- Gráfico 10 – Distribuição das 5 principais causas de morbidade hospitalar no município;
- Gráfico 11 – Distribuição das 3 principais causas externas de óbito;
- Gráfico 12 – Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola;
- Gráfico 13 – Percentual da População de 0 a 3 anos que frequenta a escola;
- Gráfico 14 – Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola;
- Gráfico 15 – Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído;
- Gráfico 16 – Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola;
- Gráfico 17 – Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos;
- Gráfico 18 – Taxa de Distorção Idade/Série – Ensino Médio;
- Gráfico 19 – Quadro geral de matrícula - Ensino Médio;
- Gráfico 20 – Crianças e Adolescentes Deficientes de 4 a 17 anos;
- Gráfico 21 – Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola;
- Gráfico 22 – Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental;
- Gráfico 23 – Percentual da população de 6 a 8 anos, por sexo;

- Gráfico 24 – Porcentagem de professores dos três primeiros anos do Ensino Fundamental com Superior completo;
- Gráfico 25 – Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares;
- Gráfico 26 – Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares;
- Gráfico 27 – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos;
- Gráfico 28 – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural;
- Gráfico 29 – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres;
- Gráfico 30 – Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos;
- Gráfico 31 – Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade;
- Gráfico 32 – Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade;
- Gráfico 33 – Porcentagem de matrículas de Educação de Jovens e Adultos;
- Gráfico 34 – Número de mestres e doutores titulados no Brasil;
- Gráfico 35 – Porcentagem de professores da Educação Básica com curso superior;
- Gráfico 36 – Porcentagem de professores dos anos finais do Ensino Fundamental que tem licenciatura na área em que atuam;
- Gráfico 37 – Porcentagem de professores do Ensino Médio que tem licenciatura na área em que atuam;
- Gráfico 38 – Percentual de professores da educação básica com pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*.

LISTA DE TABELAS

- Tabela 1 – População do Município por faixa etária – Censo 2010;
- Tabela 2 – Terminais telefônicos instalados e em serviço – 2013;
- Tabela 3 – Situação Socioeconômica das famílias no Geral para Saúde;
- Tabela 4 – Eventos Culturais do Município de Jurema;
- Tabela 5 – Leitos existentes e leitos disponíveis ao SUS por esfera administrativa;
- Tabela 6 – Indicadores da Educação Básica da localidade;
- Tabela 7 – Estabelecimentos de Ensino, por Dependência Administrativa, segundo o Nível/Modalidade ministrada – 2013;
- Tabela 8 – Distribuição das matrículas por rede de ensino – 2014;
- Tabela 9 – População do Município da Educação Infantil - Censo 2010;
- Tabela 10 – Faixa etária e tempo de duração do Ensino Fundamental de 9 anos;
- Tabela 11 – População do Município de 6 a 14 anos – 2010;
- Tabela 12 – Taxa de Distorção Idade/Série do Ensino Fundamental – 2013;
- Tabela 13 – População de 15 a 17 anos do município – 2010;
- Tabela 14 – Resultados do SAEPE – Sistema de Avaliação Educacional de Pernambuco – Ensino Médio;
- Tabela 15 – Número de deficientes do município por nível de ensino;
- Tabela 16 – Resultados da Avaliação Nacional de Alfabetização – ANA;
- Tabela 17 – Projeção de Médias Nacionais do IDEB;
- Tabela 18 – Resultados do IDEB – Município de Jurema;
- Tabela 19 – Taxa de aprovação no Ensino Fundamental – 2013;
- Tabela 20 – Taxas de Rendimento / 2013;
- Tabela 21 – Resultado do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB Jurema;
- Tabela 22 – Quadro Comparativo – Ano 2008 e 2015;
- Tabela 23 – Educação Superior – Quadro geral do número de estudantes e instituições por eles frequentadas nas cidades polo no ano de 2015;
- Tabela 24 – Formação e Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Jurema – PE;
- Tabela 25 – Aplicação dos recursos do FUNDEB - 2013 e 2014 - Receita e Despesas;
- Tabela 26 – Recursos recebidos pelos Programas do FNDE.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

1. DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12
2. ANTECEDENTES HISTÓRICOS DO MUNICÍPIO	12
3. ASPECTOS FÍSICOS E GEOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO	13
4. ECONOMIA DO MUNICÍPIO	14
4.1 Produção Econômica	14
4.2 Produção Agropecuária	16
4.3 Mercado de Trabalho	17
5. ASPECTOS SOCIAIS	19
5.1 Pobreza e Transferência de Renda	19
6. MEIOS DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO	20
7. SISTEMA DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO	21
8. SANEAMENTO BÁSICO E LIMPEZA PÚBLICA	22
9. ASPECTOS CULTURAIS	22
10. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	24
11. CONSELHOS MUNICIPAIS	24
12. DADOS GERAIS DA SAÚDE	25
13. DADOS GERAIS DA EDUCAÇÃO	27
13.1 Indicadores da Educação Básica da localidade	27
13.2 Número de Estabelecimentos de Ensino	28
13.3 Matrículas por Nível/Modalidade de Ensino	28
14. METAS E ESTRATÉGIAS	29
15. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	92
16. CONSIDERAÇÕES	94
17. REFERÊNCIAS	96
18. ANEXOS	98

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação para o decênio 2015 – 2025 é um documento referência para aqueles que atuam direta e indiretamente na Educação do Município, elaborado de forma coletiva, envolvendo diferentes segmentos da sociedade civil que executam um trabalho voltado para o campo educacional, em parceria com o Poder Público Municipal e o Conselho Municipal de Educação, o qual teve como preceitos legais a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e o Plano Nacional de Educação.

A iniciação do trabalho de elaboração dessa proposta se deu com a realização de uma palestra com todos os professores, técnicos da Secretaria e Conselho Municipal de Educação, em fevereiro de 2015, sobre as metas do Plano Nacional de Educação e a necessidade da elaboração do novo Plano de Educação do município de Jurema, com a instituição de uma Comissão Coordenadora com representação de segmentos da sociedade civil organizada, tendo a finalidade de promover as articulações necessárias na coordenação de elaboração dos processos de construção, revisão e acompanhamento do PME.

Além da Comissão Coordenadora, instituída pela Portaria nº 040/2015, fez-se necessário à constituição de uma equipe técnica da Secretaria de Educação com atribuições voltadas para construção do Documento-Base do PME, utilizando como subsídios para a preparação desse documento, várias pesquisas, estudos, avaliações internas e externas, contatos, assembleias, consultas, conferência, enfim, um conjunto de medidas que contemplassem as expectativas, os anseios e as necessidades dos envolvidos.

A concretização desse Documento fortalece a Política Educacional do município, tendo a Comissão Coordenadora do PME fundamental importância no processo de elaboração, acompanhamento e avaliação da execução dessas propostas. Portanto, pretendemos apresentar a seguir, um conjunto de metas e estratégias com as quais o Poder Público responderá as demandas educacionais da sociedade e, neste sentido, traduzir-se num documento norteador da Política Pública Educacional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco.

As metas e estratégias contempladas no presente documento atendem igualmente as diretrizes do Plano Nacional de Educação, a saber:

1. DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- I. erradicação do analfabetismo;
- II. universalização do atendimento escolar;
- III. superação das desigualdades educacionais. Com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV. melhoria da qualidade da educação;
- V. formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI. promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII. promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do Município;
- VIII. estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto – PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX. valorização dos (as) profissionais da educação;
- X. promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

2. ANTECEDENTES HISTÓRICOS DO MUNICÍPIO

Historicamente, conta-se que a fundação do município de Jurema deu-se no ano de 1840, quando José Pedro de Araújo teria ali chegado, depois de longa caminhada, fugindo da seca que castigava a região de Piancó, no Estado da Paraíba. No sopé da Serra dos Caboclos construiu sua morada com frente para oeste, onde se descortinava uma bonita paisagem com longínquas serras e o seu horizonte azulado. Mais tarde, em cima de uma pedra junto a sua residência, construiu uma capela onde colocou a imagem de Nossa Senhora da Conceição, de

seu oratório privado. Não tardou que se oficializasse a capela, sob a invocação da santa ali entronizada. Com as notícias otimistas mandadas aos seus parentes no sertão donde viera, José Pedro de Araújo trouxe para o local outras pessoas, que abandonaram Piancó para se localizarem no oásis agrestino dos Juremais.

De 1900 a 1925, o comércio local se desenvolveu bastante com a arrecadação de tributos pesando na balança do município de origem (Quipapá), já apresentando condições de se tornar independente. A Paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Jurema foi criada pelo Decreto nº 12, de 03 de dezembro de 1923. O município de Jurema só foi criado em 11 de setembro de 1928, pela lei nº 1931, sendo constituído pela sede Jurema e pelo Distrito de Santo Antônio das Queimadas.

3. ASPECTOS FÍSICOS E GEOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO

O município de Jurema – PE, está localizado na Região do Agreste Meridional, distante 228 km da capital. Ocupa uma área de 146,4 Km² do território pernambucano, representando 0,10% do Estado e 1,30% com relação à Microrregião. Tem por limites: ao norte, os municípios de Panelas e Ibirajuba; ao sul, os municípios de Quipapá e Canhotinho; a leste os municípios de Panelas e Quipapá; e a oeste o município de Canhotinho. Geograficamente, encontra-se no Planalto da Borborema, apresentando relevo suave e ondulado, existindo a importante Serra dos Caboclos, onde no seu sopé Jurema nasceu. A vegetação nativa é a floresta subcaducifólica e caducifólica. Está nos domínios da bacia hidrográfica do Rio Una e tem como principais afluentes os rios Feijão, Pirangi e das Paixões, além dos Riachos Salobro, Riachos dos Faustinos, Gaiola, Pátio Velho. Predomina o clima tropical chuvoso, com verão seco. A temperatura média é de 24°C e precipitação pluviométrica de 769mm. A sede do município localiza-se a 723m de altitude, latitude da sede 08 graus 43 mim. 05seg. E longitude da sede 36 graus 08 mim. 09 seg.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDH-M é de 0,509. Este índice situa o Município em 177º no ranking estadual e em 5300º no nacional.

O Índice de Exclusão Social, que é construído por 07 (sete) indicadores (pobreza, emprego formal, desigualdade, alfabetização, anos de estudo, concentração de jovens e violência) é de 0,295, ocupando a 170ª colocação no ranking estadual e a 5.326ª no ranking nacional.

A população juremense atual é de 14.541 (quatorze mil e quinhentos e quarenta e um) habitantes, segundo o censo IBGE/2010, que vivem predominantemente da agricultura de subsistência, do comércio e do serviço público municipal e estadual (uma pequena parcela da população).

Tabela 1
População do Município por faixa etária – Censo 2010

Tabela 1. Informações sobre o Município de Jurema									
População (1) (Localização / Faixa Etária)	Ano	0 a 3 anos	4 a 5 anos	6 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 34 anos	35 anos ou Mais	Total
Urbana	2000	631	365	1.466	505	669	833	2.775	7.634
	2007	614	331	1.679	475	1.134	1.153	3.203	8.589
	2010	591	294	1.675	524	975	1.232	3.462	8.753
Rural	2000	704	297	1.344	466	757	725	1.815	6.108
	2007	435	275	1.430	409	700	728	1.966	5.943
	2010	420	217	1.266	434	656	750	2.045	5.788
Total	2000	1.335	662	2.840	971	1.756	1.558	4.590	13.742
	2007	1.049	606	3.109	884	1.834	1.881	5.169	14.532
	2010	1.011	511	2.941	958	1.631	1.982	5.507	14.541

Fonte: <http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorio/coibge/2608404>

4. ECONOMIA DO MUNICÍPIO

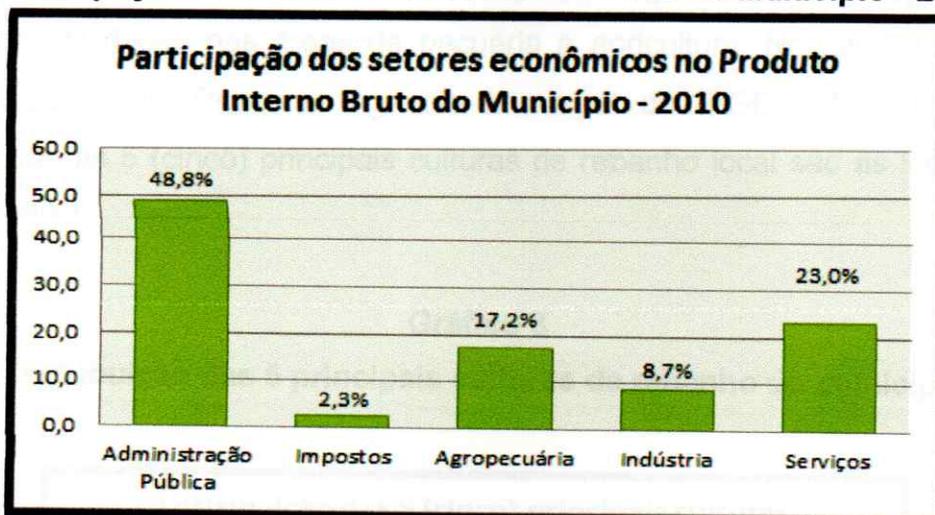
4.1 Produção Econômica

Entre 2005 e 2010, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 55,0%, passando de R\$ 39,2 milhões para R\$ 60,7 milhões. O crescimento percentual foi inferior ao verificado no Estado, que foi de 57,1%. A

participação do PIB do município na composição do PIB estadual diminuiu de 0,08% para 0,08% no período de 2005 a 2010.

Gráfico 1

Participação dos setores econômicos no PIB do Município - 2010

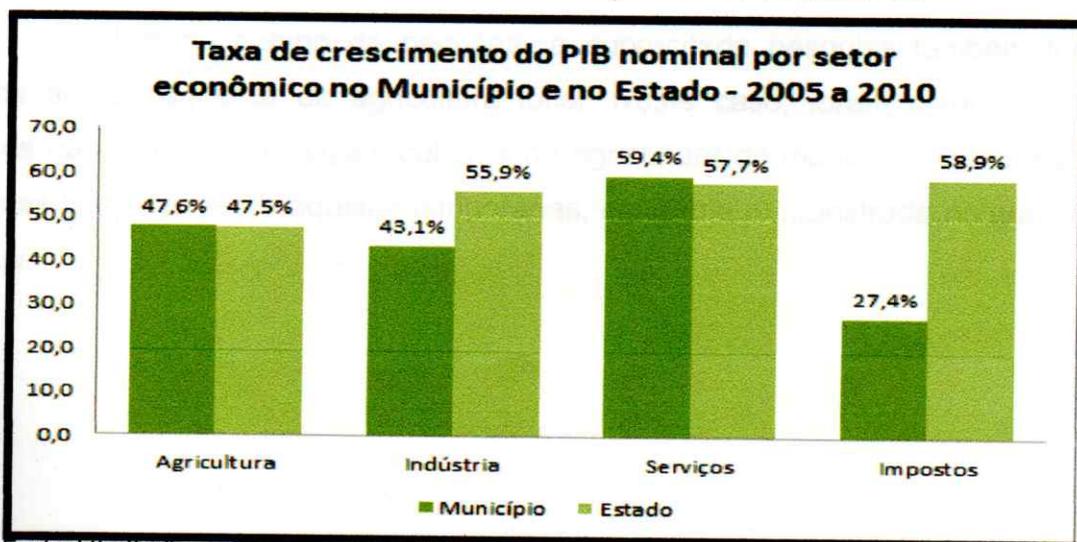


Fonte: http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/carrega_pdf.php?rel=subsidios_paa_municipal

A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, o qual respondia por 72,6% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 6,7% em 2010, contra 7,3% em 2005. Variação essa similar à verificada do Estado, em que a participação industrial cresceu 7,3% em 2005 para 18,9% em 2010.

Gráfico 2

Taxa de Crescimento do PIB por setor econômico

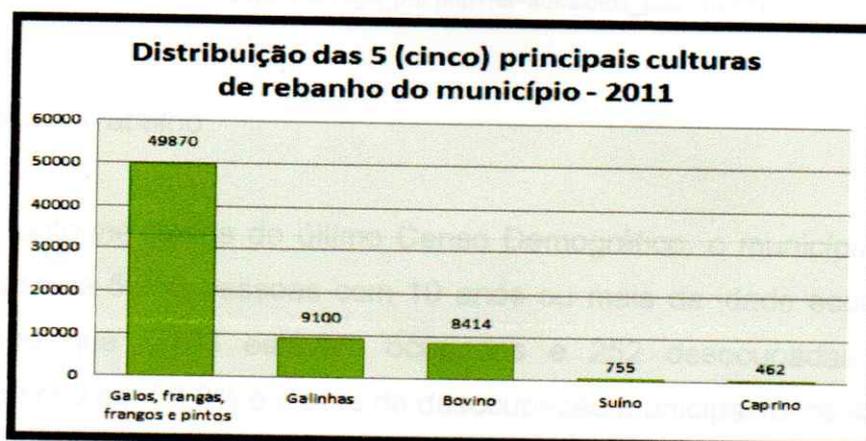


Fonte: http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/carrega_pdf.php?rel=subsidios_paa_municipal

4.2 Produção Agropecuária

Quando analisamos os aspectos econômicos do município, é importante levar em consideração, dentre outros fatores, a sua capacidade de geração de renda através de atividades nas áreas de pecuária e agricultura. No caso de pecuária, dados coletados da Pesquisa Agrícola Municipal do IBGE, referentes a 2011, apontam que as 5 (cinco) principais culturas de rebanho local são as indicadas no gráfico a baixo:

Gráfico 3
Distribuição das 5 principais culturas de rebanho do município

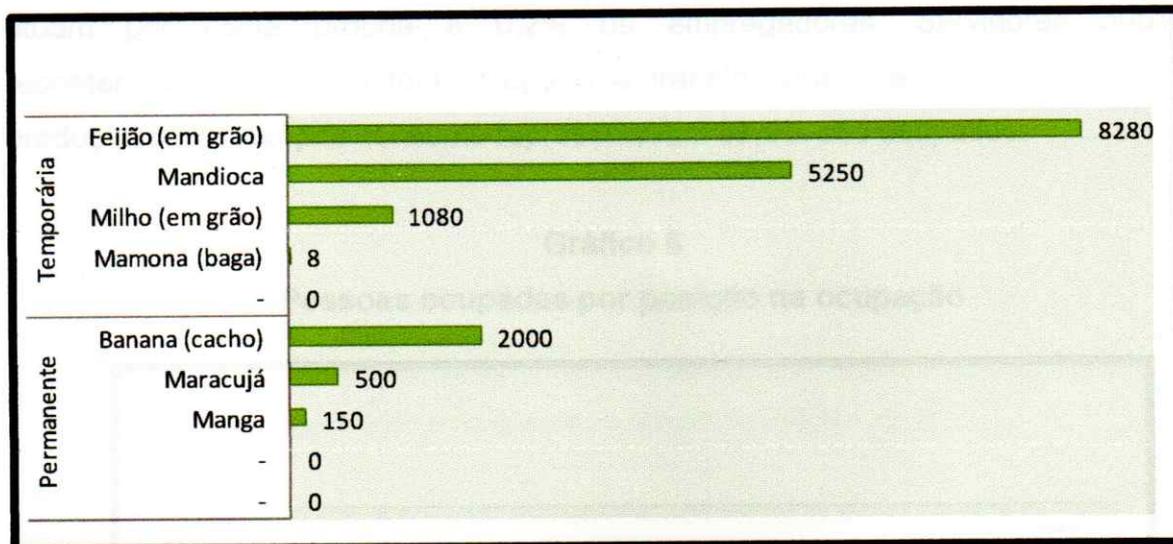


Fonte: http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/carrega_pdf.php?rel=subsidios_paa_municipal

Além do campo da pecuária, a supracitada pesquisa também fornece dados acerca da área da agricultura local. Neste caso, foram coletados dados acerca das 5 (cinco) principais culturas de agricultura do município, divididas entre aquelas permanentes e aquelas temporárias, conforme demonstrada no gráfico que segue:

Gráfico 4

Distribuição das 5 principais culturas de agricultura do município



Fonte: http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/carrega_pdf.php?rel=subsidios_paa_municipal

4.3 Mercado de Trabalho

Conforme dados do último Censo Demográfico, o município, em agosto de 2010, possuía 5.958 pessoas com 10 anos ou mais de idade economicamente ativas, sendo que 5.706 estavam ocupadas e 252 desocupadas. A taxa de participação ficou em 50,8% e a taxa de desocupação municipal foi de 4,2%.

No tocante a taxa de desemprego, o gráfico abaixo fornece indicativos de maneira comparativa:

Gráfico 5

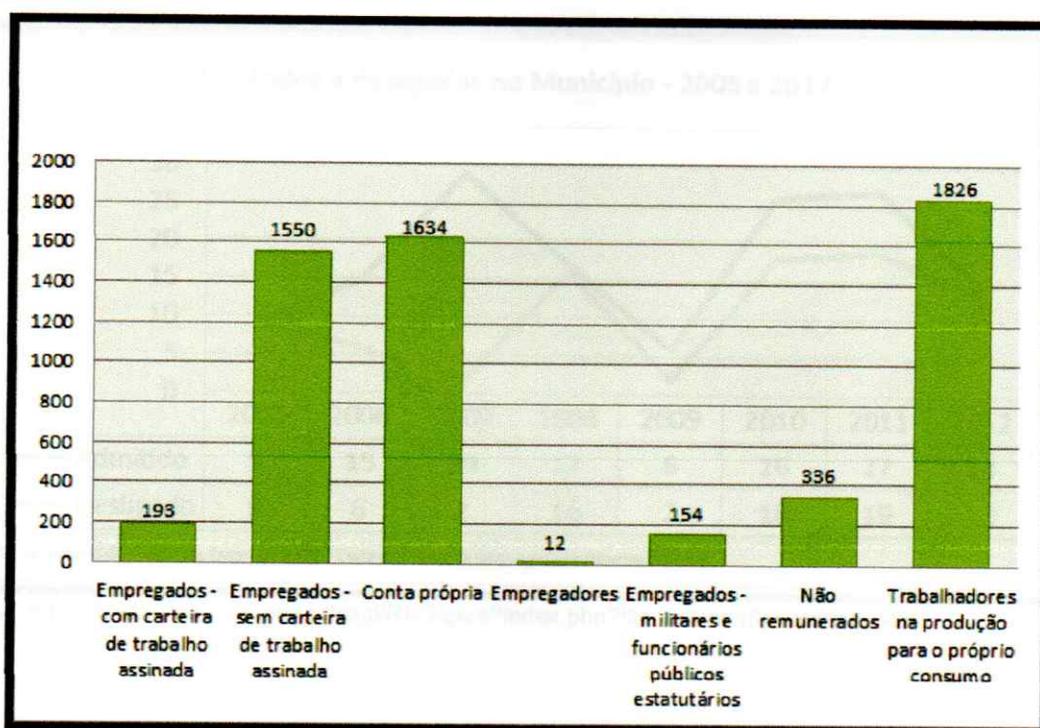
Taxa de crescimento anual por esfera selecionada



Fonte: http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/carrega_pdf.php?rel=subsidios_paa_municipal

A distribuição das pessoas ocupadas por posição na ocupação mostra que 3,4% tinham carteira assinada, 27,2% não tinham carteira assinada, 28,6% atuam por conta própria e 0,2% de empregadores. Servidores públicos representavam 2,7% do total ocupado e trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo representavam 37,9% dos ocupados.

Gráfico 6
Pessoas ocupadas por posição na ocupação



Fonte: http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/carrega_pdf.php?rel=subsidios_paa_municipal

Das pessoas ocupadas, 42,3% não tinham rendimentos e 91,6% ganhavam até um salário mínimo por mês.

O valor do rendimento médio mensal das pessoas ocupadas era de R\$ 427,77. Entre os homens, o rendimento era de R\$ 449,28 e entre as mulheres de R\$ 409,78, apontando uma diferença de 9,64% maior para os homens.

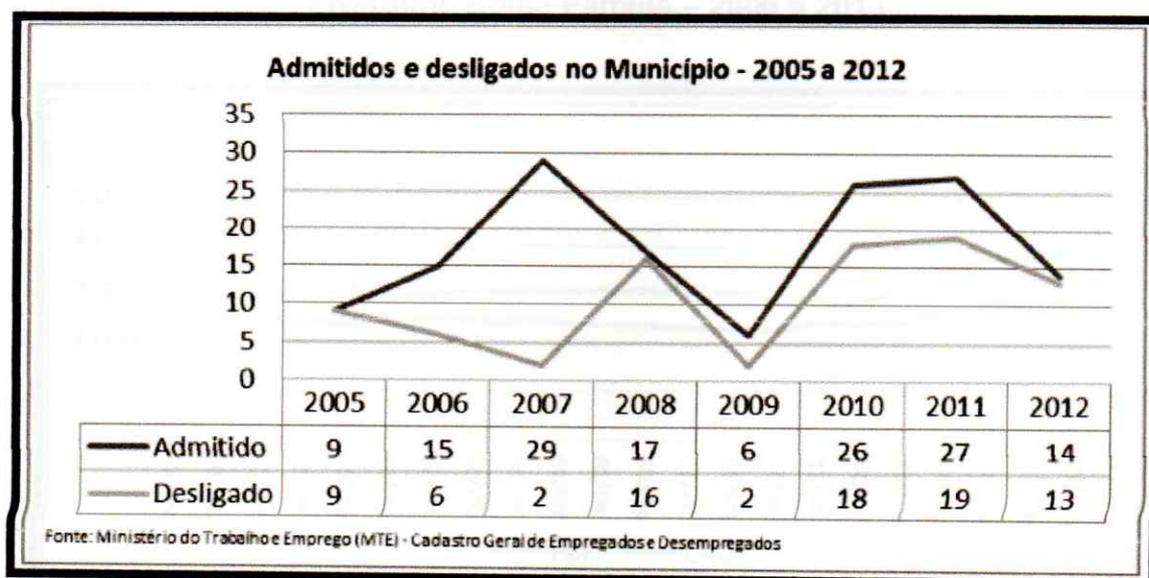
Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal do município apresentou, por sete anos, saldo positivo na geração de novas ocupações entre 2005 e 2012. O número de vagas criadas neste período

foi de 58. No último caso, as admissões registraram 14 contratações, contra 13 demissões.

O mercado de trabalho formal de 2010 totalizava 638 postos, 22,7% a mais em relação a 2014. O desempenho do município ficou abaixo da média verificada para o Estado, que cresceu 50,3% no mesmo período.

Gráfico 7

Admitidos e desligados no Município – 2005 a 2012



Fonte: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php?file=entrada&relatorio=249#>

5. ASPECTOS SOCIAIS

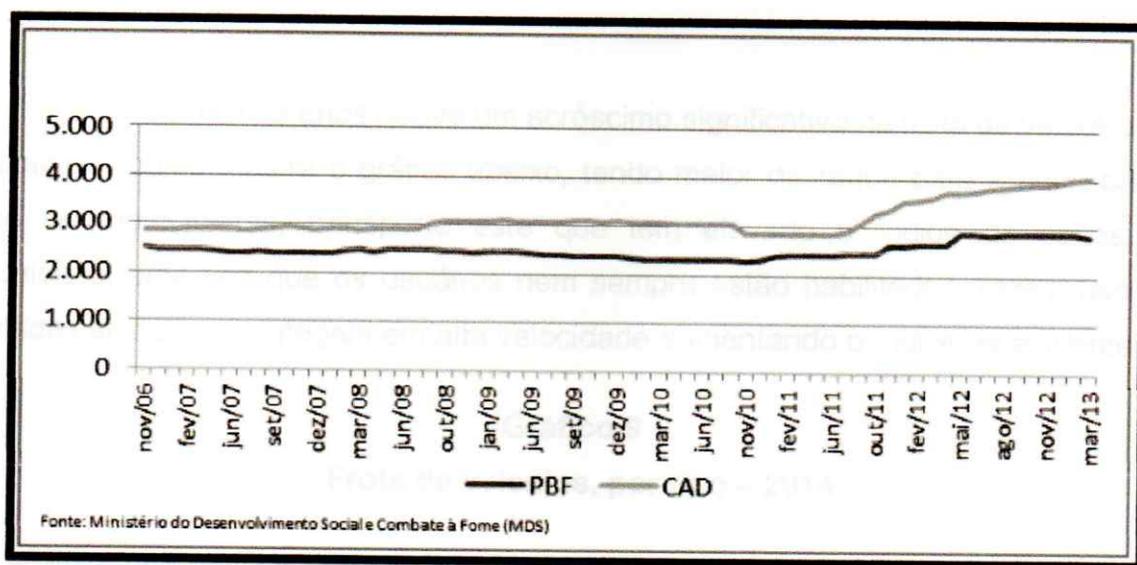
5.1 Pobreza e Transferência de Renda

Conforme dados do último Censo Demográfico, no município de Jurema, em agosto de 2010, a população total era de 14.541 residentes, dos quais 4.451 se encontravam em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar *per capita* abaixo de R\$ 70,00 (setenta reais). Isso significa que 30,6% da população municipal vivia essa situação. Do total de extremamente pobres, 2.385 (53,6%) viviam no meio rural e 2.066 (46,4%) no meio urbano.

De acordo com os registros de março de 2013 do Cadastro Único e com a folha de pagamento de abril de 2013 do Programa Bolsa Família, o município conta com 4.030 famílias registradas no Cadastro Único e 2.833 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (70,30% do total de cadastrados). O gráfico abaixo mostra a evolução desses cadastros no município de Jurema – PE.

Gráfico 8

Evolução da quantidade de registros no Cadastro Único e de beneficiários do Programa Bolsa Família – 2006 a 2013



Fonte: http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/carrega_pdf.php?rel=subsidios_paa_municipal

6. MEIOS DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO

A comunicação do município é feita pelos meios de comunicação usuais, como TV, rádios, telefones, os quais se encontram distribuídos na tabela abaixo, além dos jornais de circulação no Estado de Pernambuco, Jornal do Comércio e Diário de Pernambuco, que o município recebe diariamente, bem como, uma Rádio Comunitária na Sede e outra no Distrito de Santo Antônio das Queimadas.

Tabela 2
Terminais telefônicos instalados e em serviço
Período de referência: 2013

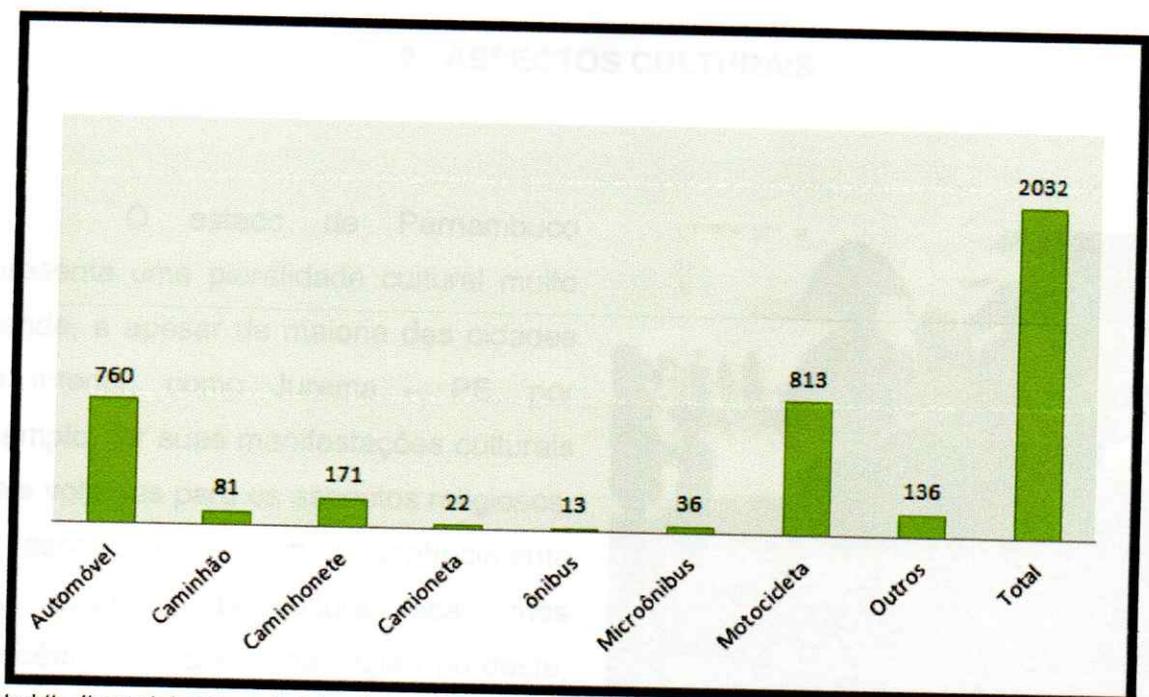
Acesso individual classe especial	Em serviço	Individual em serviço	Instalados	Telefone de uso público	Telefone de uso público - cadeirante	Telefone de uso público - deficiente auditivo ou fala
10	99	538	07	61	-	-

Fonte: www.bde.pe.gov.br

7. SISTEMA DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO

Nos últimos anos houve um acréscimo significativo na frota de veículos do município, como mostra o gráfico abaixo, tendo maior destaque para a aquisição e uso de motocicletas, transporte este que tem elevado o índice de óbitos no município, uma vez que os usuários nem sempre estão habilitados, fazem uso de bebidas alcoólicas, trafegam em alta velocidade aumentando o índice de acidentes.

Gráfico 9
Frota de veículos, por tipo – 2014



Fonte: http://www.bde.pe.gov.br/visualizacao/Visualizacao_formato2.aspx?codFormatacao=490&CodInformacao=824&Cod=3

8. SANEAMENTO BÁSICO E LIMPEZA PÚBLICA

Conforme dados do Sistema de Informação da Atenção Básica - SIAB de Jurema, seguem descritas abaixo as atuais condições de saneamento e serviços correlatos do município, que interferem na saúde da população.

Tabela 3

Tabela 3 Situação Socioeconômica das famílias no Geral para Saúde

Situação Socioeconômica das famílias no Geral para Saúde																		
Ano	População / Estimada	% Condições e Avaliações																
		Energia Elétrica		Destino do Lixo			Tratamento de Água			Abastecimento de Água		Destino de Fezes e Urina		Tipo de Casa			Meios de Comunicação	
		Coleta	Queimado	Filtração	Outros	Sem	Rede	Outros	Sistema de Esgoto	Outros	Tijolo	Taipa	Taipa revestida	Rádio	Televisão			
2013	4472/4200	99,13	73,28	15,77	70,44	18,74	10,82	73,37	26,63	69,7	30,3	99,24	0,25	0,51	72,65	89,22		
MEDIA		88,212% [Bom]																

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde/2015 - Jurema/PE

9. ASPECTOS CULTURAIS

O estado de Pernambuco apresenta uma pluralidade cultural muito grande, e apesar da maioria das cidades do interior, como Jurema – PE, por exemplo, ter suas manifestações culturais mais voltadas para os aspectos religiosos, as escolas incentivam o conhecimento não somente da cultura local, mas também do estado e da região nordeste, na qual o município está inserido.



Projeto "Vem Ver Arte na Praça"

Em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, as escolas municipais desenvolvem o Projeto “Vem Ver Arte na Praça” que tem por objetivo resgatar a cultura nordestina, pernambucana e juremense por meio de apresentações de danças, músicas, teatro. Essas apresentações acontecem na praça, podendo ser vistas por toda população.

A encenação da Paixão de Cristo com o espetáculo Jesus a Luz do Mundo, que acontece no Distrito de Santo Antonio das Queimadas durante a Páscoa, é também uma manifestação cultural muito apreciada pela comunidade e já acontece há cinco anos.

O município participa anualmente da FEMUPE em Garanhuns – PE, que é uma feira que permite que as cidades do estado divulguem sua cultura através do artesanato, nela é possível não somente mostrar o trabalho realizado pelas artesãs, mas também vender as peças expostas, o que estimula também a economia local.

Os principais eventos culturais do município estão distribuídos no quadro abaixo:

Tabela 4
Eventos Culturais do Município de Jurema

Mês	Evento Cultural	Local
Janeiro	Festa de Reis	2º Distrito
Fevereiro	Carnaval	Sede do Município
Março	Vem Ver Arte na Praça	Sede do Município
Abril	Páscoa – Encenação: Jesus a Luz do Mundo	2º Distrito
Maio	Mês das Mães	Escolas Municipais
Junho	Festas Juninas	Sede do Município
Julho	Vem Ver Arte na Praça	Sede do Município
Agosto	Semana do Dia dos Pais e Folclore	Escolas Municipais
Setembro	Emancipação Política	Sede do Município
Outubro	Mês das Crianças	Escolas Municipais
Novembro	Vem Ver Arte na Praça	Sede do Município
Dezembro	Festa da Padroeira e Natal	Sede do Município

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

10. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

A Estrutura Administrativa da Prefeitura da Jurema está organizada de forma a atender melhor a população, dividida em Secretarias, sob a gerência de secretários, nomeados pelo poder executivo, como abaixo discriminada:

- Secretaria Municipal de Administração
- Secretaria Municipal de Finanças
- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal de Assistência Social
- Secretaria Municipal de Infraestrutura
- Secretaria Municipal de Agricultura

11. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os conselhos são espaços públicos de composição plural e paritária entre governo e sociedade civil, de natureza deliberativa e consultiva, cuja função é formular e controlar a execução das políticas públicas.

O município de Jurema conta com vários Conselhos constituídos por representantes dos diversos segmentos da sociedade civil organizada, que atuam no controle social e no acompanhamento das ações desenvolvidas pelas secretarias municipais, conforme relacionados abaixo:

- Conselho Municipal de Educação – CME;
- Conselho da Alimentação Escolar – CAE;
- Conselho do Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica – FUNDEB;
- Conselho Municipal de Saúde;
- Conselho Tutelar;

- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Jurema – CMDCAJ;
- Conselhos Escolares.

12. DADOS GERAIS DA SAÚDE

A Secretaria de Saúde do Município está organizada de forma a atender a população o mais próximo de suas residências, sendo assim, existem 6 (seis) Unidades Básicas de Saúde - UBS, distribuídas na sede, no distrito e na zona rural, em que os Agentes Comunitários de Saúde fazem o acompanhamento das famílias mensalmente, com orientação para prevenção de doenças, controle e encaminhamentos para outros setores, quando necessário. Além da Saúde preventiva, feita nas UBSs, o município conta com uma policlínica, situada na sede, onde é oferecido o serviço de ambulatório em várias especialidades, uma unidade de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, que presta o atendimento de primeiros socorros, quando solicitado e o Hospital Santa Quitéria para os casos de emergência, quando não solucionados são encaminhados para hospitais de Caruaru ou da capital do Estado.

Em virtude do acompanhamento mensal as gestantes por meio do pré-natal, o município tem apresentado uma redução no número de óbitos infantis, onde segundo o Banco de Dados do Estado – BDE, para cada mil nascimentos são registrados apenas um óbito.

Tabela 5

Leitos existentes e leitos disponíveis ao SUS por esfera administrativa

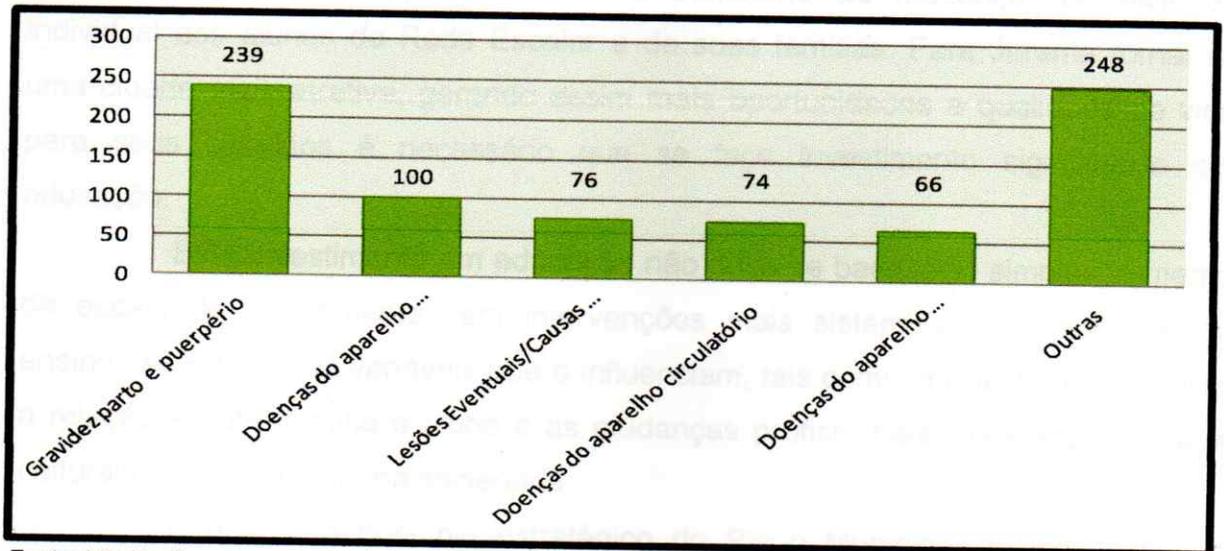
2014									
Leitos existentes					Leitos disponíveis ao SUS				
Total	Federal	Estadual	Municipal	Privado	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privado
18	-	-	18	-	18	-	-	18	-

Fonte: <http://www.bde.pe.gov.br>,

No tocante à morbidade hospitalar, as 5 (cinco) principais causas de internação são as descritas no gráfico abaixo:

Gráfico 10

Distribuição das 5 principais causas de morbidade hospitalar no município

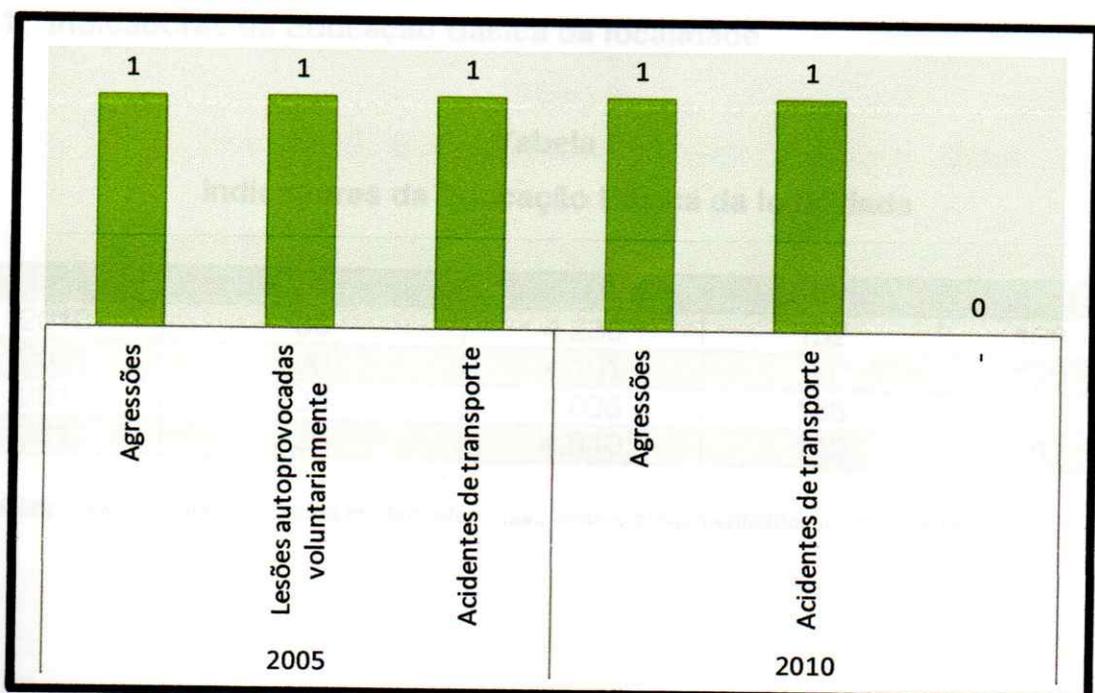


Fonte: http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/carrega_pdf.php?rel=subsidios_paa_municipal

Além da morbidade hospitalar, é importante, citar as principais causas externas de óbitos no município.

Gráfico 11

Distribuição das 3 principais causas externas de óbito



Fonte: http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/carrega_pdf.php?rel=subsidios_paa_municipal

13. DADOS GERAIS DA EDUCAÇÃO

A educação em Jurema tem o compromisso de ser um elemento transformador do Município, a partir do somatório da mudança da realidade individual dos alunos da Rede Escolar e de suas famílias. Para Jurema tornar-se uma cidade mais atrativa, gerando assim mais oportunidades e qualidade de vida para seus cidadãos é necessário que se faça investimento significativo em educação.

Este investimento em educação não deve se basear no simples aumento de escala de investimento sem intervenções mais sistêmicas na qualidade de ensino, e em todas as variáveis que a influenciam, tais como, infraestrutura escolar, a relação escola, família e aluno e as mudanças profissionais, socioeconômicas e culturais que acontecem na sociedade.

E este é o princípio estratégico do Plano Municipal de Educação do Município de Jurema – 2015/ 2024: buscar o engajamento de toda a sociedade juremense e a convergência de diretrizes e ações em diversas frentes para alcançar um dos melhores níveis de qualidade de ensino público do município de Jurema, do estado de Pernambuco.

13.1 Indicadores da Educação Básica da localidade

Tabela 6
Indicadores da Educação Básica da localidade

Ano	Estabelecimentos	Matrículas	Docentes	Turmas
2010	30	4.230	152	168
2011	30	4.101	160	170
2012	30	4.036	156	169
2013	29	4.040	149	162

Fonte: <http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/2-ensino-fundamental/dossie-localidades>

13.2 Número de Estabelecimentos de Ensino

Tabela 7

Estabelecimentos de Ensino, por Dependência Administrativa, segundo o Nível/Modalidade ministrada – 2013

Estabelecimentos de Ensino/Nível	Dependência Administrativa				
	Total	Municipal		Estadual	Privada
		Urbana	Rural		
Regular - Creche	3	1	2	-	-
Regular – Pré-escola	16	1	14	-	1
Regular – Anos Iniciais do Ensino Fundamental	24	2	21	-	1
Regular – Anos Finais do Ensino Fundamental	2	1	1	-	-
Ensino Médio	1	-	-	1	-
Educação Especial	-	-	-	-	-
Educação de Jovens e Adultos	3	1	1	1	-

Fonte: <http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorio/coibge/2608404>

13.3 Matrículas por Nível/Modalidade de Ensino

Tabela 8

Distribuição das matrículas por rede de ensino – 2014

Dependência	Número de Alunos Matriculados									
	Matrícula Inicial									
	Ed. Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio	Educação Profissional (Nível Técnico)	EJA (presencial)		EJA (semipresencial)	
	Creche	Pré-Escola	Anos Iniciais	Anos Finais			Fundamental	Médio	Fundamental	Médio
Estadual	-	-	-	-	600	-	-	71	-	-
Municipal	143	423	1.356	1.040	-	-	303	-	-	-
Privada	-	51	136	9	-	-	-	-	-	-
Total	143	474	1.492	1.049	600	-	303	71	-	-

Fonte: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula>

14. METAS E ESTRATÉGIAS

Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

A Educação Infantil como primeira etapa da Educação Básica garantida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação da Educação Nacional (LDBEN nº 9394/96), constituída como uma das principais metas do PNE (Lei 13.005/2014), de competência dos municípios, deve ser ofertada em Creches ou equivalentes a crianças de 0 a 3 anos e em pré-escolas para crianças de 4 e 5 anos.

Dessa forma, o trabalho pedagógico com essa clientela adquiriu reconhecimento e ganhou uma dimensão mais ampla no sistema educacional, ou seja, atender às especificidades do desenvolvimento das crianças e contribuir para construção do alicerce de sua aprendizagem respeitando as peculiaridades de seu desenvolvimento psicossocial.

A população demográfica do município em idade escolar, na Educação Infantil está descrita, conforme o gráfico abaixo:

Tabela 9

População do Município da Educação Infantil - Censo 2010

Município	0 a 3 anos			4 e 5 anos		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
Jurema	591	420	1011	294	217	511

Fonte: <http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorio/coibge/2608404>

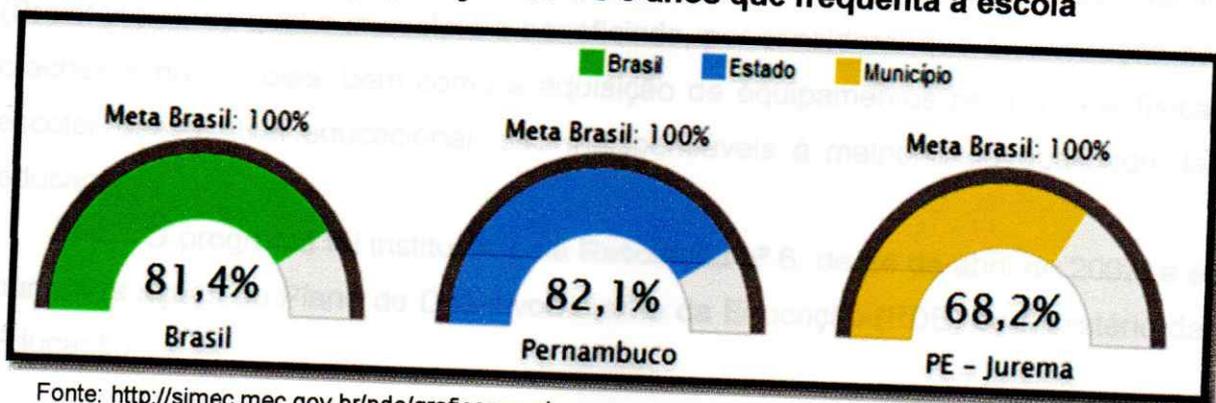
A busca pela qualidade do ensino na Educação Infantil tem sido alvo de grandes discussões nos últimos anos o que favorece seu desenvolvimento, conforme Art. 29, seção II da LBDEN (Lei nº 9394/96), que afirma: "A educação infantil primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento

integral da criança até 5 anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.”

Decorrente disso, o município em comparação com o país, Estado e região apresenta os seguintes indicadores para atingir a Meta 1, no que diz respeito a população de 4 e 5 anos, conforme gráfico abaixo:

Gráfico 12

Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola



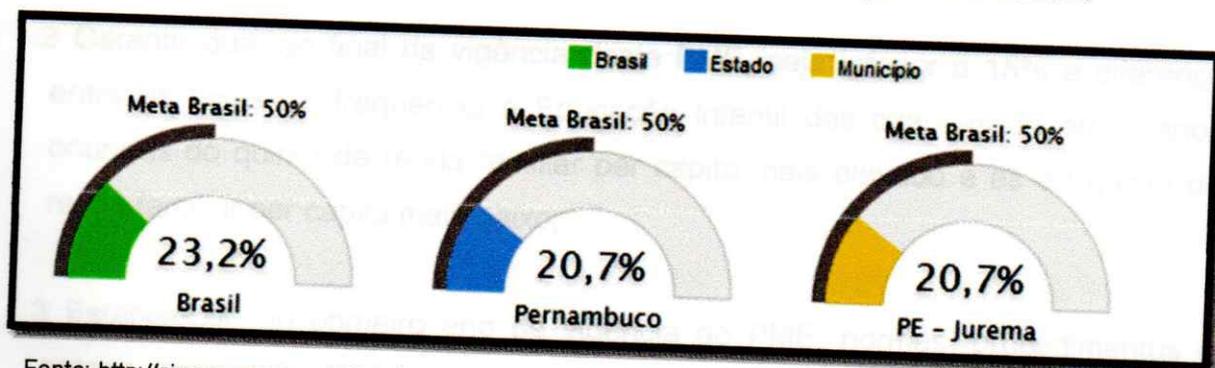
Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

Com relação ao atendimento das crianças de 0 a 3 em Creches, por muitas décadas este se dava de forma assistencialista. Com a evolução do mercado de trabalho e da sociedade, além da legislação, esse atendimento passou a se dar de forma mais voltada ao desenvolvimento da criança em seus aspectos físico-motor, psicológico e intelectual.

Assim, o gráfico abaixo aponta a evolução do atendimento com relação ao atendimento em Creche, bem como a meta projetada:

Gráfico 13

Percentual da População de 0 a 3 anos que frequenta a escola



Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

No entanto, existe uma demanda da educação infantil que não está matriculada nas escolas da rede, pois encontram-se estudando em escolas não legalizadas, sendo assim contabilizadas como fora da escola.

O Município é contemplado pelo programa do Governo Federal – Brasil Carinhoso que atende a 114 crianças cujos pais são beneficiários de programas de transferência de renda.

O governo federal também criou o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância), do qual o município é beneficiado, por considerar que a construção de creches e pré-escolas, bem como a aquisição de equipamentos para a rede física escolar desse nível educacional, são indispensáveis à melhoria da qualidade da educação.

O programa foi instituído pela Resolução nº 6, de 24 de abril de 2007, e é parte das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) do Ministério da Educação.

O município contou com a construção de uma Creche no 1º Distrito – Vila de Santo Antonio das Queimadas, com todas as especificações acima, garantindo atendimento adequado às crianças daquela vila, onde se concentra maior demanda do município.

ESTRATÉGIAS:

- 1.1 Expandir, em regime de colaboração com a União e o estado, metas de expansão das respectivas redes públicas de Educação Infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;
- 1.2 Garantir que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 15% a diferença entre as taxas de frequência à Educação Infantil das crianças de até 3 anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo;
- 1.3 Estabelecer, no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das

- famílias por creches, tendo como referência dados da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Assistência Social;*
- 1.4 Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas às normas de acessibilidade, para construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de Educação Infantil;
 - 1.5 Ampliar a oferta de matrículas em creches em tempo integral, garantindo essa condição no final de vigência do PME, de forma a garantir atendimento multiprofissional especializado às crianças de 0 a 3 anos de idade;
 - 1.6 Promover a formação inicial e continuada dos profissionais da Educação Infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;
 - 1.7 Aumentar o atendimento das populações do campo na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades;
 - 1.8 Garantir o acesso à educação infantil e aumentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;
 - 1.9 Firmar convênio com MEC/FNDE para construir unidades de Proinfância na área urbana e rural a fim de oferecer espaços adequados para os estudantes na faixa etária de 0 a 5 anos;
 - 1.10 Adquirir, através de assistência financeira do MEC/FNDE, ônibus escolares para, de forma suficiente e adequada, atender os estudantes de 0 a 5 anos.

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/96, estabelece aos Municípios, a incumbência prioritária da oferta do Ensino Fundamental. E atribui aos estados definir com os municípios, forma de colaboração para oferta dessa etapa. Com relação à organização do ensino fundamental, a LDBEN estabelece como regra comum, a carga horária mínima anual de 800 horas, distribuídas por um mínimo de 200 dias de efetivo trabalho escolar, excluindo o tempo reservado aos exames finais, quando houver.

A Resolução do Conselho Nacional de Educação CNE/CEB nº 03/2005, define no âmbito nacional, normas para implantação do ensino fundamental de 9 anos de duração, indicando a nomenclatura, a faixa etária e o tempo de duração a ser adotada pelos sistemas de ensino, conforme segue:

Tabela 10

Faixa etária e tempo de duração do Ensino Fundamental de 9 anos

Etapa de Ensino	Faixa etária prevista	Duração
Ensino Fundamental	Até 14 anos de idade	9 anos de duração
Anos iniciais	De 6 a 10 anos de idade	5 anos de duração
Anos finais	De 11 a 14 anos de idade	4 anos de duração

Fonte: Secretaria Municipal de Educação – Jurema/2015

O Ensino Fundamental, segunda etapa de educação básica, constitui-se como um direito e um dever garantido por lei extensivo as crianças de 06 a 14 anos, situando-se como um alicerce fundamental ao ingresso do educando no Ensino Médio. A participação nas políticas públicas por parte da comunidade juremense trouxe a todos os que desejavam o direito a educação formal, porém a falta de domínio da linguagem oral e escrita nas séries iniciais, por parte do alunado, provoca grande índice de repetência. A partir dessa realidade, outros problemas se

avultam, gerando tensões nos agentes do processo de alfabetização, no que se refere, especialmente, à heterogeneidade dos níveis de conteúdo. Outra problemática se prende a defasagem dos conteúdos, causada pela falta de domínio da leitura e da e da escrita desse alunado, agravando-se, mais ainda pela complexidade do material didático á série em questão, acarretando, a cada ano, um elevado índice de retenção.

O sistema de avaliação da aprendizagem requer maior eficácia e aperfeiçoamento para mensurar a produtividade do ensino, devendo-se romper com o excesso de burocratismo, de modo a melhor se operacionalizarem as novas concepções e formas de avaliação previstas na Lei nº 9.349/96.

A existência de uma cultura de personificação da gestão escolar é uma questão que merece a atenção do Sistema, haja vista as potencialidades promissoras de uma gestão colegiada e o direito legalmente reconhecido de autonomia de cada escola, frente à carência de uma melhor formação dos gestores.

Contextualizar uma política de formação (inicial e continuada), subsidiando o profissional de educação com adequação e atualização de conteúdos e técnicas para enriquecimento curricular, valorizando o Magistério, são estratégias indicadas para o resgate da qualidade do ensino. A localização e a estrutura arquitetônica das escolas devem estar adequadas às necessidades da comunidade, ouvindo inclusive, sugestões advindas dela. As escolas devem, também, possuir os equipamentos básicos para garantia de uma prática pedagógica adequada e a melhoria do funcionamento do Ensino Fundamental.

O município adere anualmente ao Projeto Alfabetizar com Sucesso, da Secretaria Estadual de Educação, contemplando algumas escolas, que traz uma metodologia própria, com acompanhamento e monitoramento constantes e formação continuada mensal para os professores, coordenadores e supervisores.

Tendo em vista o conjunto de dados e a extensão das matrículas no Ensino Fundamental, é inaceitável que haja crianças fora da escola. Uma parcela dessa população pode ser reincorporada a escola regular e outra precisa ser atingida pelo programa de educação de jovens e adultos.

Segundo o IBGE – 2010, a população demográfica do município de Jurema, na faixa etária de 6 a 14 anos, em idade escolar, no Ensino Fundamental está descrita, conforme o gráfico abaixo:

Tabela 11

População do Município de 6 a 14 anos - 2010

Município	6 a 14 anos		
	Urbana	Rural	Total
Jurema	1675	1266	2.941

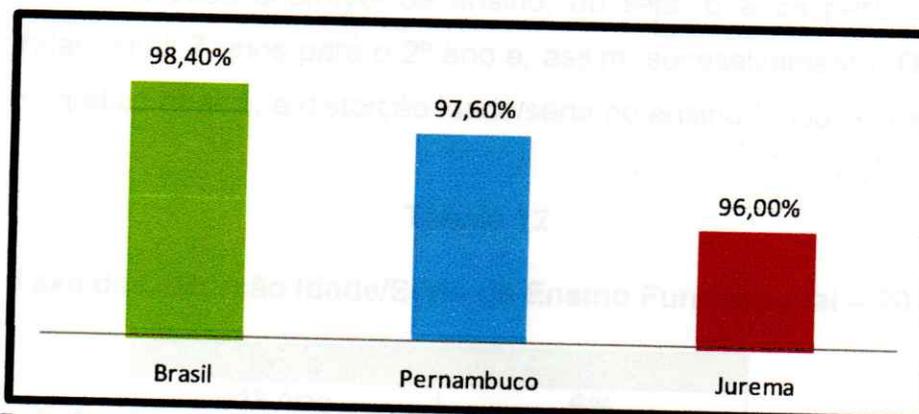
Fonte: <http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorio/coibge/2608404>

Os anos iniciais do ensino fundamental é ofertado em uma escola da rede privada e em todas as escolas da rede municipal de ensino, exceto nas Creches, num total de 24 escolas, sendo 2 na zona urbana e as demais na zona rural, em sua maioria atendendo a turmas multisseriadas, o que tem contribuído para um déficit na aprendizagem, sendo considerado um grave problema para a rede de ensino, pois acaba motivando a interrupção de percurso escolar (evasão). Neste sentido, faz-se necessário rever as políticas pedagógicas, bem como a implantação de programas de correção de fluxo escolar. Quanto aos anos finais do ensino fundamental é ofertado em apenas duas escolas do município, sendo uma na sede e a outra no 2º Distrito. O grande desafio para o Município, além de alcançar a meta definida pelo PME, é garantir a aprendizagem de todos os educandos, desde o início do percurso escolar. Para isso é necessário estabelecer ações e estratégias que visem combater a distorção idade/série, pois a reprovação é uma das causas que contribui para a evasão escolar.

Com base nos dados do IBGE 2010, o município de Jurema atende uma população de 2.713 estudantes na faixa etária de 6 a 14 anos no ensino fundamental, conforme ilustrado no gráfico a seguir:

Gráfico 14

Indicador 2 A – Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola

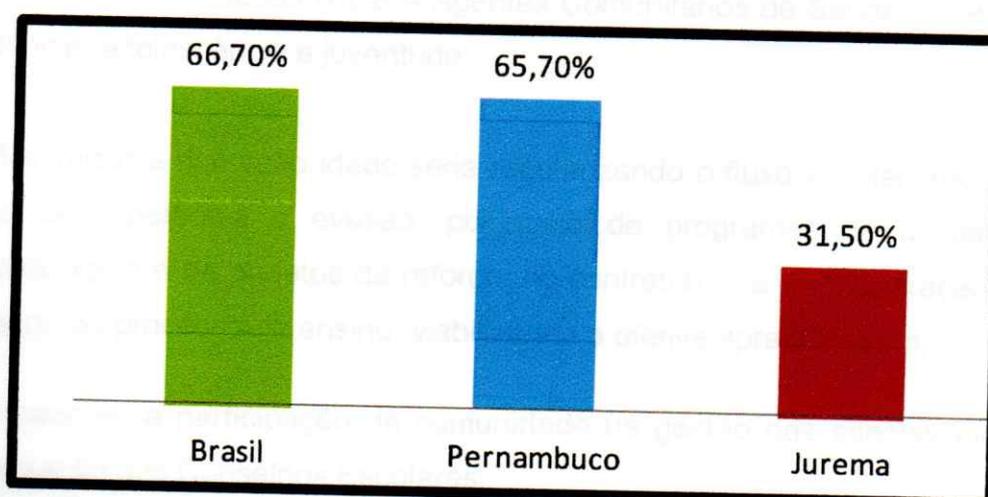


Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

A idade recomendada para a conclusão do ensino fundamental é 14 ou 15 anos. Nas 2 escolas municipais que oferecem os anos finais do ensino fundamental, geralmente quando o estudante está acima da idade prevista para a série, ou seja, com distorção idade/série, é matriculado em turmas de Educação de Jovens e Adultos, mesmo assim, observa-se um alto índice de abandono. Os poucos que concluem dão prosseguimento na mesma modalidade a nível médio, oferecido pela escola do estado.

Gráfico 15

Indicador 2 B – Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído



Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

A distorção idade/série permite avaliar a distorção entre a idade dos alunos e o ano que frequentam em cada nível de ensino. Deve-se considerar a idade recomendada para cada ano/nível de ensino, ou seja, 6 anos para o 1º ano do Ensino Fundamental, 7 anos para o 2º ano e, assim, sucessivamente. Observamos, descritos no gráfico abaixo, a distorção idade/série no ensino fundamental.

Tabela 12

Taxa de Distorção Idade/Série do Ensino Fundamental – 2013

Série	2013
1º Ano	6%
2º Ano	8%
3º Ano	33%
4º Ano	28%
5º Ano	41%
6º Ano	31%
7º Ano	30%
8º Ano	26%
9º Ano	23%

Fonte: <http://www.qedu.org.br/cidade/3752-jurema/distorcao-idade-serie>

ESTRATÉGIAS:

- 2.1 Realizar a chamada pública de crianças e adolescentes fora da escola, na faixa etária de 6 a 14 anos de idade, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde (ACS – Agentes Comunitários de Saúde) e de proteção à infância, adolescência e juventude;
- 2.2 Minimizar a distorção idade-série regularizando o fluxo escolar, reduzindo as taxas de repetência e evasão, por meio de programas de aceleração da aprendizagem e de projetos de reforço, no contraturno, e a recuperação paralela ao longo do processo de ensino, viabilizando a efetiva aprendizagem;
- 2.3 Promover a participação da comunidade na gestão das escolas através da implantação dos Conselhos Escolares;

- 2.4 Construir, em parceria com a União e o Estado, escolas nucleadas no espaço rural visando à redução das turmas multisseriadas e a diminuição da demanda nas escolas urbanas nos anos iniciais do ensino fundamental;
- 2.5 Garantir, em parceria com a União e o Estado, a melhoria da qualidade dos transportes escolares, especialmente, no que diz respeito à segurança do educando;
- 2.6 Assegurar a manutenção e a gradativa melhoria da merenda escolar servida aos estudantes da educação básica;
- 2.7 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;
- 2.8 Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;
- 2.9 Estabelecer parcerias com os governos Federal e Estadual para promover a formação inicial e continuada para profissionais de apoio pedagógico e administrativo e para professores do ensino fundamental, nas áreas específicas de atuação, visando à inovação de práticas pedagógicas e a aprendizagem efetiva dos estudantes;
- 2.10 Aderir a Programas de Correção de Fluxo Escolar em parceria com a Secretaria de Educação do Estado, visando reduzir e/ou eliminar a distorção idade/série;
- 2.11 Promover a formação inicial e continuada para os professores da alfabetização de estudantes de 6 a 14 anos, com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal;

- 2.12 Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do Ensino Fundamental;
- 2.13 Construir, através de assistência financeira do MEC/FNDE, novas unidades

Este documento foi elaborado em 2016, o atendimento escolar para o ano de 2016 em Jurema foi de 13.000 alunos matriculados em 12 escolas. Até o final do ano de 2016, o município de Jurema possui 12 unidades de ensino de nível fundamental, sendo 05 escolas de educação infantil, 07 escolas de ensino fundamental e 01 escola de ensino médio.

Segundo o IBGE (2010) a população de Jurema em 2010 era de 13.000 habitantes, sendo 7.000 homens e 6.000 mulheres. A população de 0 a 14 anos de idade era de 4.000 habitantes, sendo 2.000 homens e 2.000 mulheres.

Tabela 13

População de 0 a 17 anos de idade - 2010

Sexo	População
Homens	2.000
Mulheres	2.000
Total	4.000

escolares na sede e no Distrito de Santo Antonio das Queimadas para atender a demanda do Ensino Fundamental;

2.14 Adquirir, por meio de assistência financeira do MEC/FNDE, mobiliário escolar suficiente e adequado para as escolas municipais;

2.15 Implantar, em parceria com os entes federados, bibliotecas e laboratórios de informática nas escolas da rede municipal de ensino.

Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Segundo o IBGE – 2010, a população demográfica do município de Jurema, na faixa etária de 15 a 17 anos, em idade escolar, no Ensino Médio, está descrita, conforme o gráfico a seguir:

Tabela 13

População de 15 a 17 anos do município – 2010

Município	6 a 14 anos		
	Urbana	Rural	Total
Jurema	524	434	958

Fonte: <http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorio/coibge/2608404>

O Ensino Médio, importante etapa da Educação Básica, tem significativa relevância no processo de transição da educação, uma vez que o ingresso dos estudantes na Universidade depende basicamente de sua integralização.

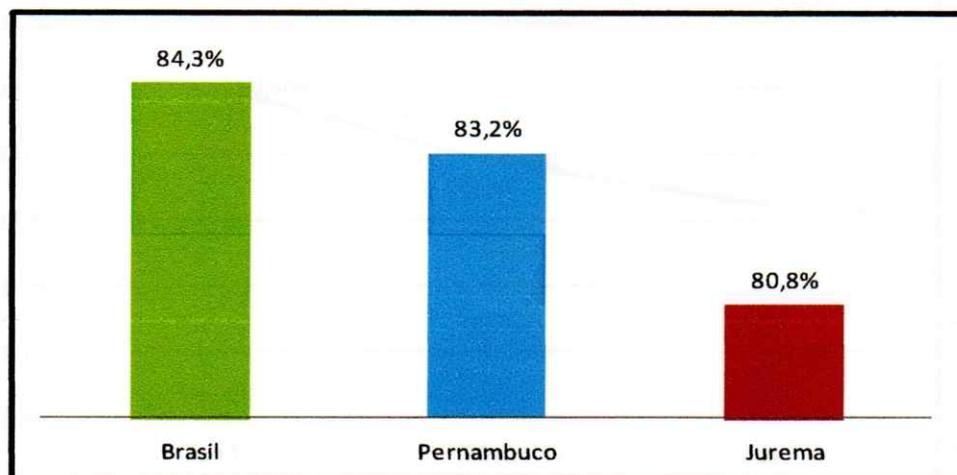
O município tem apenas uma escola que atende o Ensino Médio, a mesma pertence à rede estadual de ensino e o município trabalha em parceria fornecendo o transporte escolar, utilizando-se da frota de veículos do programa do Governo Federal – A Caminho da Escola, que tem viabilizado melhor condição de mobilidade dos jovens estudantes do ensino médio, tanto do 1º Distrito quanto do espaço rural.

O acesso a essa modalidade de ensino é constante, no entanto, há um índice de evasão ainda significativo, seja pelo fato dos jovens muitas vezes migrarem para outros municípios em busca de emprego, seja por apresentarem dificuldades de aprendizagem levando-os ao medo de fracassarem no final ano, acabam por anteciparem sua saída.

O gráfico seguinte ilustra a matrícula inicial no 1º ano do Ensino Médio e a movimentação ao longo de três anos:

Gráfico 16

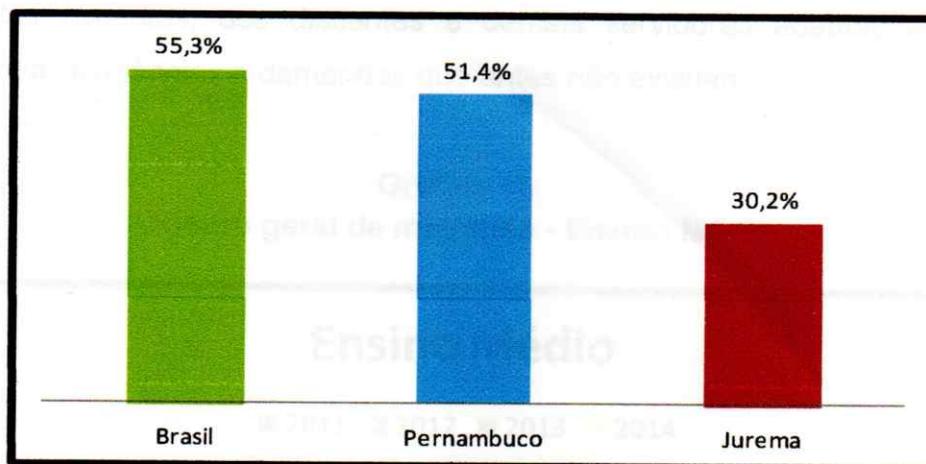
Indicador 3 A – Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola



Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

Gráfico 17

Indicador 3 B – Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos

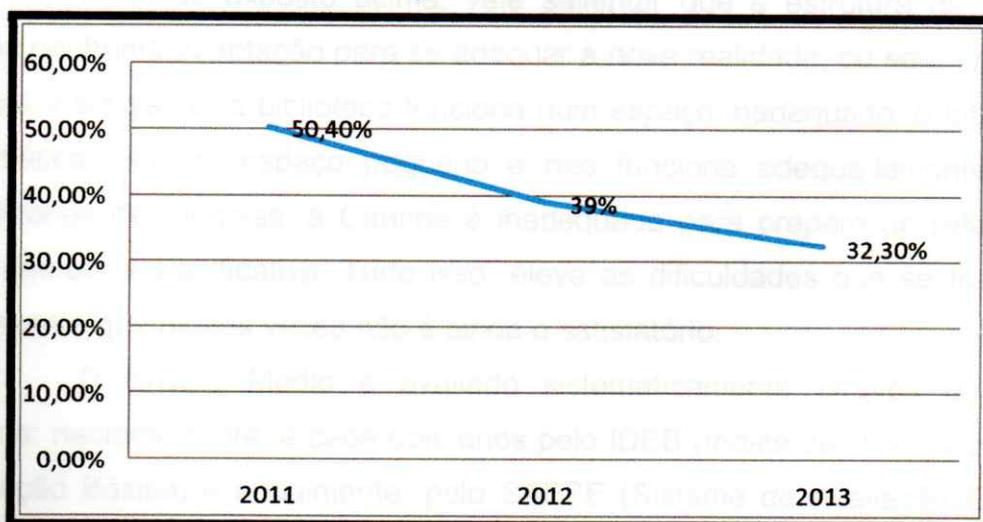


Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

A implantação da EJA – Educação de Jovens e Adultos, e do Programa Travessia, a nível médio, contribuíram significativamente para a redução da distorção idade-série, como se observa no gráfico abaixo:

Gráfico 18

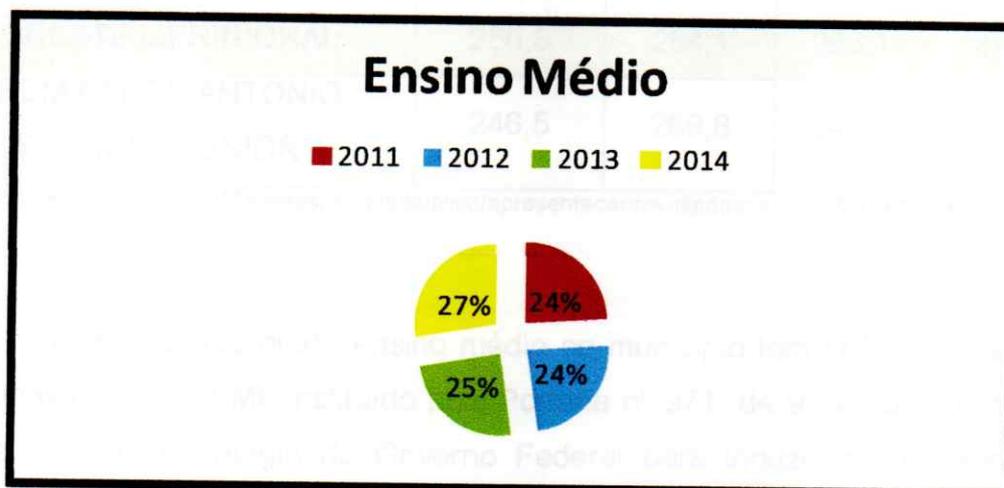
Taxa de Distorção Idade/Série – Ensino Médio



Fonte: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matriculada>

A partir do ano 2012, como política do governo do Estado de Pernambuco, o Ensino Médio passou a ser Semi-Integral, ou seja, durante parte da semana os estudantes ficam integralmente na escola, o que exige da equipe gestora, dos docentes, dos discentes e demais servidores adaptações a nova jornada, novas exigências e demandas que antes não existiam.

Gráfico 19
Quadro geral de matrícula - Ensino Médio



Fonte: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula>.

Além do exposto acima, vale salientar que a estrutura da escola não sofreu nenhuma adaptação para se adequar à nova realidade, ou seja, o número de salas é insuficiente, a biblioteca funciona num espaço inadequado, o laboratório de informática tem um espaço pequeno e não funciona adequadamente, não tem laboratórios de Ciências, a Cantina é inadequada para preparo de refeições para uma demanda significativa. Tudo isso, eleva as dificuldades que se traduzem em rendimento que muitas vezes não é ainda o satisfatório.

O Ensino Médio é avaliado sistematicamente através da avaliação externa: nacionalmente, a cada dois anos pelo IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) e anualmente, pelo SAEPE (Sistema de Avaliação Educacional de Pernambuco) que medem o desempenho dos estudantes em Língua Portuguesa e Matemática. A seguir, os gráficos apresentados situam o desempenho dos alunos do Ensino Médio do município, tanto no IDEB quanto no IDEPE:

Tabela 14

Resultados do SAEPE – Sistema de Avaliação Educacional de Pernambuco / Ensino Médio

ESFERAS ADMINISTRATIVAS	LÍNGUA PORTUGUESA		MATEMÁTICA	
	2013	2014	2013	2014
PERNAMBUCO	255,0	259,0	258,3	265,0
AGRESTE MERIDIONAL	258,8	264,1	263,1	272,1
EREM PADRE ANTONIO BARBOSA JÚNIOR	246,5	269,8	248,1	268,7

Fonte: <http://resultados.caedufjf.net/resultados/publico/apresentacaoreultadospage.jsf?idParticipante=28>

A escola que oferta ensino médio no município tem O Programa Ensino Médio Inovador - ProEMI, instituído pela Portaria nº 971, de 9 de outubro de 2009, trata-se de uma estratégia do Governo Federal para induzir ao redesenho dos currículos do Ensino Médio.

O objetivo do ProEMI é apoiar e fortalecer o desenvolvimento de propostas curriculares inovadoras nas escolas de ensino médio, buscando garantir a formação integral com a inserção de atividades que tornem o currículo mais dinâmico, atendendo às expectativas dos estudantes e às demandas da sociedade contemporânea.

A adesão ao Programa Ensino Médio Inovador é realizada pelas Secretarias de Educação Estaduais e Distrital que selecionam as escolas de Ensino Médio que participarão do ProEMI e receberão apoio técnico e financeiro para a elaboração e o desenvolvimento de seus projetos de redesenho curricular.

ESTRATÉGIAS:

- 3.1 Colaborar com os demais entes federados, e ouvida a sociedade mediante consulta pública nacional, na elaboração e encaminhamento ao Conselho Nacional de Educação - CNE, até o 2º (segundo) ano de vigência deste PME, de proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os(as)

- alunos(as) de ensino médio, a serem atingidos nos tempos e etapas de organização deste nível de ensino, com vistas a garantir formação básica comum;
- 3.2 Estabelecer em regime de colaboração com o estado, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º do PNE, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio;
- 3.3 Viabilizar espaços necessários à fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar em parceria com a Rede Estadual de Ensino;
- 3.4 Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade, garantindo seu efetivo ingresso no ensino médio na idade certa;
- 3.5 Incentivar em parceria com a escola de ensino médio, os estudantes a se inscreverem no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, mediante sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a Educação Básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à Educação superior;
- 3.6 Estruturar e fortalecer em parceria com o Estado, o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;

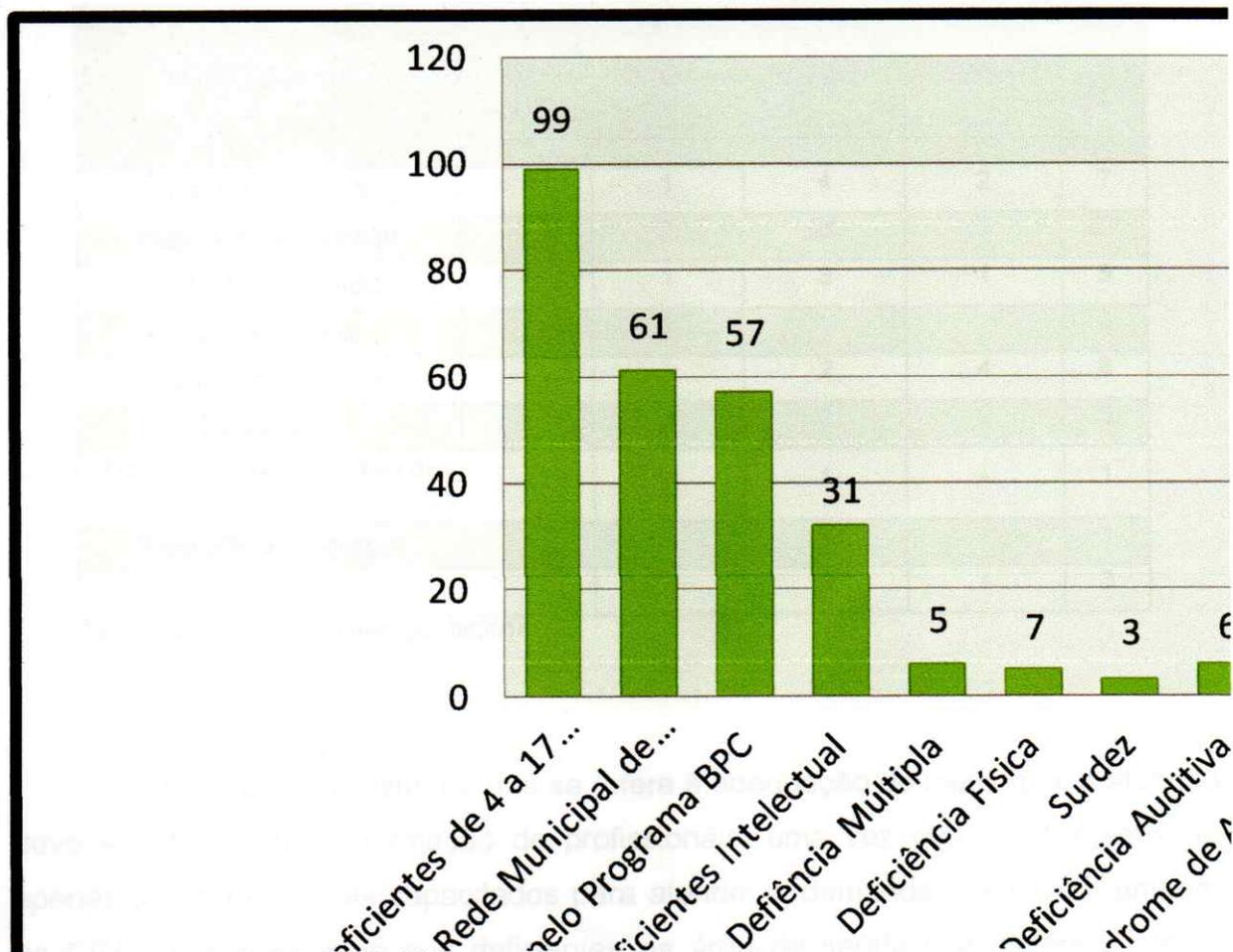
- 3.7 Promover em parceria com a escola da rede estadual a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e de proteção à adolescência e à juventude, bem como através da divulgação em meios de comunicação;
- 3.8 Negociar em parceria com a escola da rede estadual a oferta de ensino médio nos turnos noturno, de forma a atender a demanda trabalhadora, de acordo com as necessidades específicas dos alunos.
- 3.9 Estimular a inscrição dos estudantes nos cursos superiores, mediante a garantia do fornecimento do transporte escolar para as cidades de Belo Jardim, Caruaru e Garanhuns, conforme garantido pela Lei Orgânica Municipal.

Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, o atendimento escolar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotado, preferencialmente na rede regular de ensino, garantindo o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou comunitários, nas formas complementar ou suplementar, em escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

No município, segundo o Educacenso/2014, o número de crianças e adolescentes deficientes em idade escolar e que ainda não frequenta a escola é bastante significativo, correspondendo a 38,4% dessa população. O gráfico abaixo retrata bem essa realidade:

Gráfico 20

Crianças e Adolescentes Deficientes de 4 a 17 anos



Fontes: Secretaria Municipal de Saúde e www.educacenso.inep.gov.br

Historicamente o acesso das pessoas com deficiência a todos os espaços públicos e privados incluídas aí as escolas, tem sido um grande desafio a ser vencido, pois o mesmo não se resume apenas a possibilidade de frequentar os ambientes, especificamente as escolas; o termo deve ser entendido num sentido mais amplo e abrangente como: acesso, permanência, respeito, adequações físicas e curriculares garantindo assim uma educação inclusiva de qualidade, de maneira que o deficiente possa acessar todos os ambientes escolares e seus entornos, com segurança e autonomia, e, especialmente de criar condições necessárias para a participação efetiva nos desafios da aprendizagem de forma autônoma e criativa.

Com base nos dados do Educacenso/2014, a tabela abaixo mostra o número de deficientes do município, distribuídos por nível na rede pública de ensino:

Tabela 15

Número de deficientes do município por nível de ensino

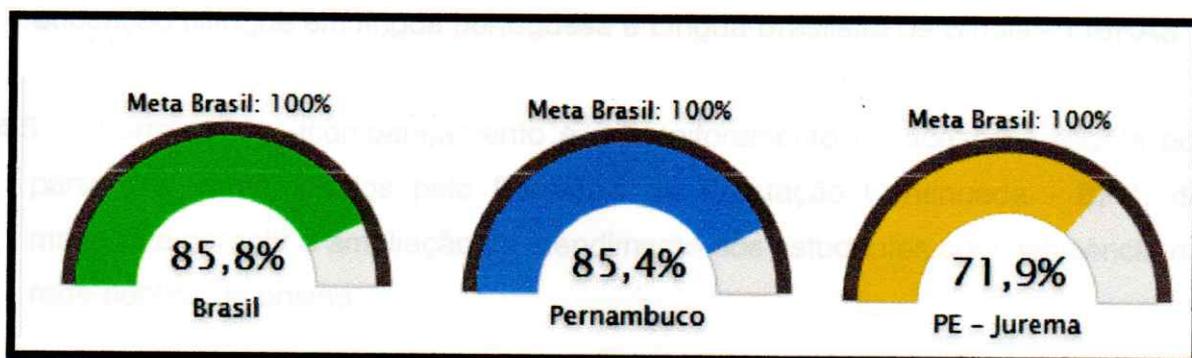
Deficiências	Níveis de Ensino				Total
	Creche	Pré – Escola	1º ao 5º Ano	6º ao 9º Ano	
Deficiência física	-	1	4	2	7
Deficiência intelectual	-	1	25	5	31
Deficiência múltipla	-	1	3	1	5
Autismo Infantil	-	1	1	-	2
Deficiência auditiva	-	-	2	4	6
Baixa visão	-	1	2	2	5
Transtorno desintegrativo da infância	-	-	1	-	1
Síndrome de Asperger	-	-	1	-	1
Surdez	-	-	3	-	3

Fonte: www.educacenso.inep.gov.br/2014

Diante do exposto, no que se refere à adequação do município, a atenção deve ser dada para a formação de profissionais, uma vez que só dispomos de apenas três profissionais capacitados para atender a demanda; dispomos também do CRAS que dão apoio aos deficientes na área de saúde e assistência social. *Devido a estes fatos salientamos a importância da implementação de salas de AEE (Atendimento Educacional Especializado) nas escolas, e da criação de um centro especializado (CAMJU – Centro de Atendimento Multifuncional de Jurema) para um melhor acompanhamento do professor da sala de AEE com o da escola comum, para que desta forma cumpra-se a sua função que é eliminar as barreiras que impeçam qualquer aluno em qualquer ambiente e em todas as atividades propostas pela escola, de participar, nas melhores condições possíveis de todas as atividades. Isto exige do município a adequação e aperfeiçoamento dos espaços físicos com os recursos enviados do FNDE- Escola Acessível. Neste processo é essencial a parceria entre governantes, profissionais das áreas, assistência social, saúde, educação e familiares integrando uma mesma equipe, para a realização da meta e estratégias estabelecidas.*

Gráfico 21

Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.



Fonte: IBGE/ Censo populacional 2010.

Objetivando o cumprimento da meta, estabelecemos estratégias a serem desenvolvidas durante o decênio para a ampliação das atividades e melhoria do Atendimento Educacional Especializado - AEE do nosso município.

ESTRATÉGIAS:

- 4.1 Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebem Atendimento Educacional Especializado complementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular;
- 4.2 Expandir, em regime de colaboração com os entes federados, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o Atendimento Educacional Especializado complementar nas escolas;
- 4.3 Criar um centro de Atendimento Educacional Especializado, CAMJU (Centro de Atendimento Multifuncional da Jurema), em parceria com os entes federados, para atendimento, no contraturno, aos estudantes com deficiência matriculados na rede pública de ensino;

- 4.4 Manter e ampliar programa de acessibilidade nas escolas municipais para adequação arquitetônica, oferta de transporte acessível, disponibilização de material didático acessível e recursos de tecnologia assistiva, e oferta da educação bilíngue em língua portuguesa e Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS;
- 4.5 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola por parte dos contemplados pelo Benefício de Prestação Continuada - BPC, de maneira a garantir a ampliação do atendimento aos estudantes com deficiência na rede pública de ensino;
- 4.6 Priorizar a matrícula de alunos com deficiência na Educação Infantil, visando à estimulação precoce;
- 4.7 Assegurar no quadro do Setor de Educação Inclusiva os profissionais especialistas: Assistente Social, Fonoaudiólogo, Psicopedagogo, Psicólogo e Terapeuta ocupacional, para realizarem assessoria e consultoria nas Unidades Escolares e no CAMJU (Centro de Atendimento Multifuncional da Jurema);
- 4.8 Garantir aos alunos com NEE (Necessidades Educacionais Especiais), a elaboração do estudo de caso e posteriormente do Plano Educacional Personalizado, realizado pela Equipe Pedagógica da Unidade Escolar com apoio do Especialista de referência;
- 4.9 Promover aos profissionais do Setor de Educação Inclusiva capacitações para atender, com eficiência, as necessidades do município;
- 4.10 Disponibilizar gradativamente Intérprete de Libras em sala de aula com alunos com surdez severa/profunda à anacusia;
- 4.11 Disponibilizar estagiários para apoio ao professor, em salas de aula com alunos com NEE;

- 4.12 Disponibilizar ADI (Auxiliar de Desenvolvimento Infantil) nas unidades escolares em que os alunos apresentem dependência em suas Atividades de Vida Diária (Alimentação, higiene, locomoção);
- 4.13 Disponibilizar transporte aos alunos cadeirantes ou com mobilidade reduzida mediante prévia avaliação do Serviço Social;
- 4.14 Incluir no calendário escolar o “Dia da luta pela Educação Inclusiva”, elaborando projeto que o torne lei municipal; (Sugestão: 14 de abril – é o dia nacional da luta pela educação inclusiva);
- 4.15 Ofertar a todos os professores que ingressarem na rede a capacitação em Transtornos de Aprendizagem e Educação Inclusiva;
- 4.16 Inserir no calendário escolar, no início do ano letivo, o dia “anti-BULLYING”;
- 4.17 Assegurar e expandir o projeto de Saúde do escolar, em articulação com a Saúde, priorizando programa anual de saúde visual para correções ópticas e detecção de comprometimentos visuais, bem como tratamento e acompanhamento especializado;
- 4.18 Realizar até o segundo ano de vigência deste PME, em parceria com instituições públicas, privadas e organizações não governamentais, um levantamento para identificar a população de quatro a dezessete anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que estão fora da sala de aula no município e inseri-las no ensino regular garantindo a oferta da educação inclusiva.

Meta 5 – Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Aos oito anos de idade, as crianças precisam ter a compreensão do funcionamento do sistema de escrita; o domínio das correspondências grafofônicas, mesmo que dominem poucas convenções ortográficas irregulares e poucas regularidades que exijam conhecimentos morfológicos mais complexos; a fluência de leitura e o domínio de estratégias de compreensão e de produção de textos escritos.

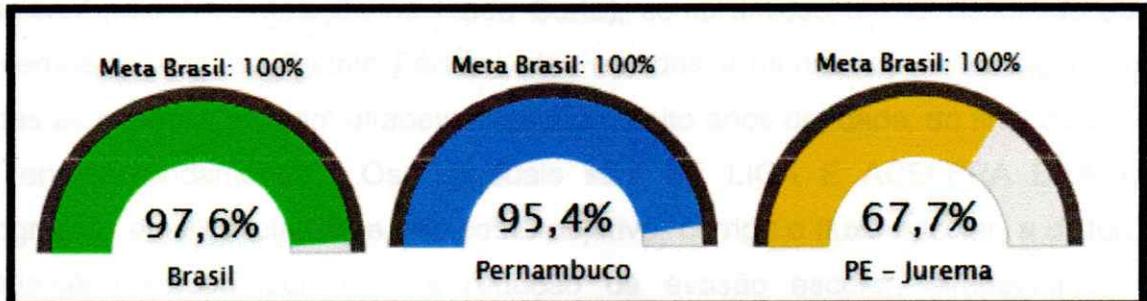
No Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, quatro princípios centrais serão considerados ao longo do desenvolvimento do trabalho pedagógico:

1. O Sistema de Escrita Alfabética é complexo e exige um ensino sistemático e problematizador;
2. O desenvolvimento das capacidades de leitura e de produção de textos ocorre durante todo o processo de escolarização, mas deve ser iniciado logo no início da Educação Básica, garantindo acesso precoce a gêneros discursivos de circulação social e a situações de interação em que as crianças se reconheçam como protagonistas de suas próprias histórias;
3. Conhecimentos oriundos das diferentes áreas podem e devem ser apropriados pelas crianças, de modo que elas possam ouvir, falar, ler, escrever sobre temas diversos e agir na sociedade;
4. A ludicidade e o cuidado com as crianças são condições básicas nos processos de ensino e de aprendizagem.

Dentro dessa visão, a alfabetização é, sem dúvida, uma das prioridades nacionais no contexto atual, pois o professor alfabetizador tem a função de auxiliar na formação para o bom exercício da cidadania. Para exercer sua função de forma plena é preciso ter clareza do que ensina e como ensina. Para isso, não basta ser um reprodutor de métodos que objetivem apenas o domínio de um código linguístico. É preciso ter clareza sobre qual concepção de alfabetização está subjacente a sua prática.

Gráfico 22

Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental

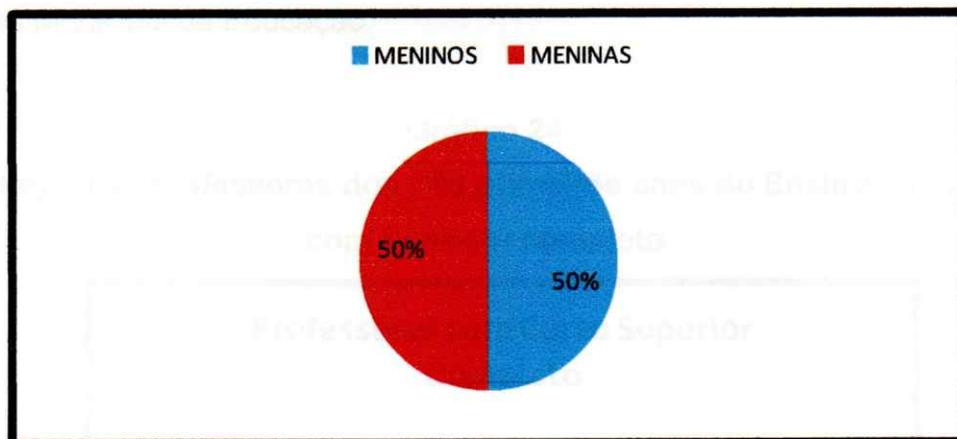


Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

Com base nos dados do IBGE, ano 2010 o Município de Jurema – PE tem uma população de 1.503 alunos na faixa etária de 6 a 8 anos. No gráfico seguinte, estão distribuídos de acordo com o sexo (masculino e feminino):

Gráfico 23

Percentual da população de 6 a 8 anos, por sexo



IBGE 2010

O Município da Jurema – PE conta hoje com 19 escolas que atendem crianças na faixa etária de 6 a 8 anos. Destas, 2 são urbanas e 17 são rurais, todas atendendo aos estudantes na faixa etária de alfabetização. Oito destas escolas são acompanhadas por programas Federais e Estaduais que auxiliam no gerenciamento,

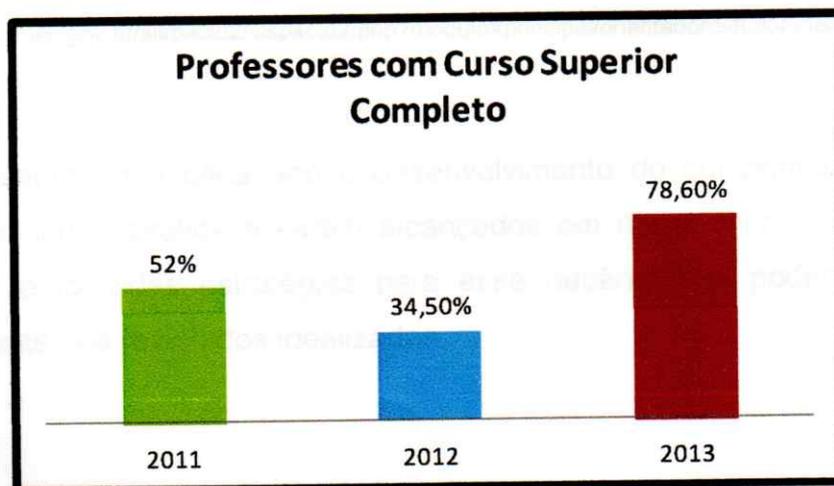
acompanhamento e avaliação de suas turmas e formação continuada de seus professores.

Os Programas Federais oferecidos pelo município são: o PNAIC (Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa), compromisso formal assumido pelos governos federal, do Distrito Federal, dos estados e municípios de assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas até os oito anos de idade, ao final do 3º ano do ensino fundamental. Os Estaduais são: SE LIGA E ACELERA BRASIL - programas emergenciais que tem como objetivo, corrigir o fluxo escolar, a distorção idade/série e contribuir com a redução da evasão escolar, alfabetizando ou acelerando a aprendizagem com qualidade. E o ALFABETIZAR COM SUCESSO - um Programa da Secretaria de Educação de Pernambuco, em parceria com a Secretaria de Educação de Jurema - PE, cujo objetivo é melhorar a qualidade do ensino nos anos iniciais do Ensino Fundamental, visto que o mesmo tem um acompanhamento sistemático e gerenciamento de dados mensalmente com fichas de acompanhamento da leitura e escrita, acompanhamento em matemática e acompanhamento de frequência dos alunos.

O município conta ainda com 17 turmas multisseriadas, todas distribuídas no espaço rural e acompanhadas diretamente pela equipe de coordenação da Secretaria Municipal de Educação.

Gráfico 24

Porcentagem de professores dos três primeiros anos do Ensino Fundamental com Superior completo



Fonte: <http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/5-alfabetizacao/dossie-localidades>.

Avaliações Internas

As escolas do Município da Jurema – PE contam com sistemas próprios para analisar o desempenho dos alunos, através de avaliações bimestrais elaboradas pelos professores, e uma escola ainda possui seu sistema interno de avaliação semestral, elaborado pelas equipes gestoras e de coordenação o SAIPI (Sistema de Avaliação Interno do Padre Ibiapina), onde os professores e as equipes gestoras têm mais agilidade para detectar as falhas no sistema e corrigi-las.

"A busca por explicações ajuda na elaboração de iniciativas que melhoram a organização das escolas com notas baixas", diz Francisco Soares, da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

Ao fazer a própria avaliação, as escolas colocam uma lupa em cada uma das escolas e consegue apontar aos gestores onde estão as dificuldades dos alunos e dos professores. Com isso, os diretores conseguem rever com mais rapidez as práticas que não produziram os resultados esperados.

Tabela 16

Resultados da Avaliação Nacional de Alfabetização – ANA

Rede de Ensino	Leitura				Escrita				Matemática			
	Níveis											
	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
ESTADO	36,68	34,62	23,35	5,36	35,61	14,93	26,1	12,5	34,74	35,5	14,47	15,3
MUNICÍPIO	19,63	39,71	37,87	2,79	27,34	14,25	34,3	16,39	12,02	42,97	22,9	22,1

Fonte: <http://simec.mec.gov.br/sispecto2/sispecto2.php?modulo=principal/orientadorestudo/orientadores>

Observando a cada ano o desenvolvimento do cumprimento da meta, percebemos alguns desafios a serem alcançados em nosso município, e através destes foram elaboradas estratégias para esse decênio que poderão contribuir satisfatoriamente nos resultados idealizados.

ESTRATÉGIAS:

- 5.1 Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores para a alfabetização;
- 5.2 Promover e fortalecer ações, visando à integração entre escola, família e comunidade;
- 5.3 Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental articulados com estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores e apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;
- 5.4 Viabilizar a aplicação de avaliações externas e interna, com a finalidade de aferir a alfabetização das crianças, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os estudantes até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental;
- 5.5 Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes;
- 5.6 Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.

Meta 6 : Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos/as alunos/as da educação básica

A Educação integral, segundo preconiza o MEC, representa a opção por um projeto educativo integrado, em sintonia com a vida, as necessidades, possibilidades e interesses dos estudantes. Um projeto em que crianças, adolescentes e jovens são vistos como cidadãos de direitos em todas as suas dimensões. Não se trata apenas de seu desenvolvimento intelectual, mas também do físico, do cuidado com sua saúde, além do oferecimento de oportunidades para que desfrute e produza arte, conheça e valorize sua história e seu patrimônio cultural, tenha uma atitude responsável diante da natureza, aprenda a respeitar os direitos humanos e os das crianças e adolescentes, seja um cidadão criativo, empreendedor e participante, consciente de suas responsabilidades e direitos, capaz de ajudar o país e a humanidade a se tornarem cada vez mais justos e solidários, a respeitar as diferenças e a promover a convivência pacífica e fraterna entre todos.

Assim, o MEC, paulatinamente, já sinaliza para os municípios com um desenho de uma escola que pode ofertar mais tempo ao seu alunado de forma atender suas especificidades, desenvolvendo seu potencial criativo quando estabelece com o Programa Mais Educação uma proposta que destina mais tempo para o estudante desenvolver seu potencial intelectual, mas também desfrutar de toda uma condição de desenvolver seu lado criativo, participativo, desportista e empreendedor.

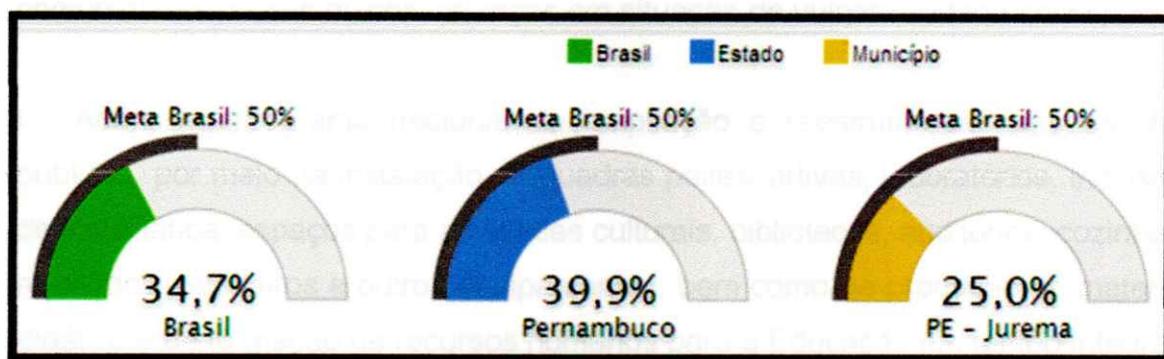
No entanto, para que esse projeto de Educação Integral se efetive, tendo como modelo outros países, nos quais a educação tem um índice de desenvolvimento elevado, é necessário um sólido investimento em infraestrutura das escolas, com dependências adequadas à promoção da educação integral em suas dependências (bibliotecas, laboratórios de informática, laboratório de ciências, espaço para recreação, prática esportiva e artística e cultural), formação de professores, ampliação do quadro de funcionários, alimentação adequada e suficiente para a demanda. Depreende-se, então, que há necessidade de sólidos

investimentos em educação nas próximas décadas, dos entes federados em parceria, visando que essa meta se efetive de fato.

O município tem seis escolas atendidas pelo Programa Mais Educação, constatando-se que, apesar das dificuldades de se efetivar esse programa, pois o desafio maior é o espaço onde acontece a prática dessas atividades nos contraturnos das escolas, o caminho está sendo trilhado com êxito e deve ser aprimorado e continuado.

Gráfico 25

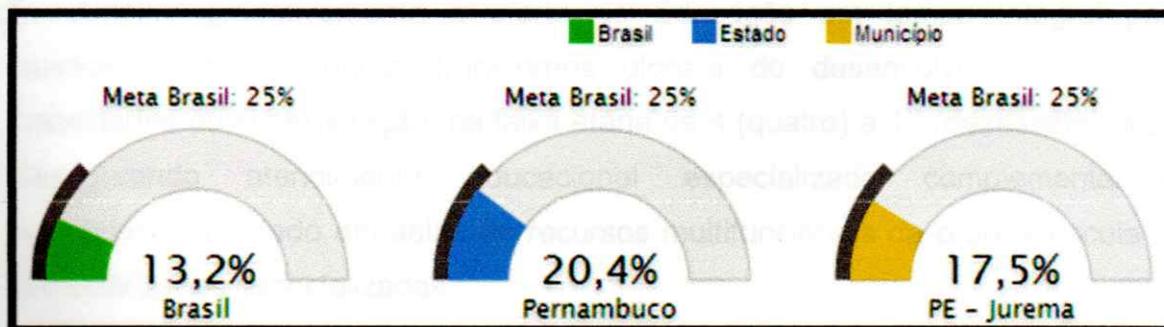
Indicador 6A - Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.



Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>.

Gráfico 26

Indicador 6B - Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares



Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>.

ESTRATÉGIAS:

- 6.1 Ampliar, com o apoio da União, a oferta da educação fundamental, em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais, esportivas e de meio ambiente, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;
- 6.2 Construir, em parceria com a União, escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;
- 6.3 Aderir ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a Educação em tempo integral;
- 6.4 Ampliar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos, e equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, centros religiosos e outros;
- 6.5 Ampliar gradativamente a oferta de Educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;
- 6.6 Implantar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais:

Tabela 17

Projeção de Médias Nacionais do IDEB

IDEB	1º ano	3º ano	5º ano	7º ano	10º ano
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	4,9	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos Finais do Ensino Fundamental	4,4	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino Médio	3,9	4,3	4,7	5,0	5,2

Fonte: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/>

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB combina dois indicadores usualmente utilizados para monitorar a qualidade do ensino:

- Indicadores de fluxo (promoção, repetência e evasão) e Pontuações, em exames padronizados, obtidos por estudantes ao final de determinada etapa do sistema de ensino.

Objetivos do IDEB

- Mostrar as condições do ensino no Brasil, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), determinando o prazo e a forma de como chegar.
- Detectar escolas e/ou redes de ensino cujos estudantes apresentem baixa performance em termos de rendimento;
- Monitorar a evolução temporal do desempenho dos estudantes dessas escolas e/ou redes de ensino;
- Foi fixada a média 6,0 (seis) para ser atingida até 2022, utilizando a metodologia do IDEB como base, observando que esta média foi atingida pelos 20 países melhores colocados no ranking mundial.

Cálculo do IDEB

- padronizada para um indicador entre 0 (zero) e 10 (dez), dos estudantes da Unidade Educativa, obtida em determinada edição do Utiliza o ano do exame (SAEB ou Prova Brasil) e Censo Escolar;
- Média da proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, exame realizado ao final da etapa de ensino;
- Indicador de rendimento, baseado na taxa de aprovação da etapa de ensino dos estudantes da Unidade Educativa (Ensino Fundamental e Médio).

Conforme Tabela abaixo, em 2013, a rede municipal de Jurema obteve média 4,3 nos anos iniciais e 3,6 nos anos finais no IDEB, as quais demonstram que o município já alcançou a meta do ano 2019 que era 4,2 e nos anos finais ultrapassou a meta 2015 que era 3,7.

Tabela 18
Resultados do IDEB – Município de Jurema

4ª série / 5º ano													
Município	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
JUREMA	2,1	2,6	3,3	3,6	4,3	2,2	2,6	3,0	3,3	3,6	3,9	4,2	4,5

8ª série / 9º ano													
Município	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
JUREMA	2,3	2,3	3,1	3,9	3,9	2,3	2,6	2,9	3,3	3,7	4,0	4,3	4,6

Fonte: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=12076923>.

A taxa de aprovação permite avaliar a produtividade do sistema educacional em cada série/ano e nível de ensino. Este indicador pode ser considerado como taxa de sucesso que o sistema obteve durante o ano. Pode-se calcular a taxa média de aprovação por nível de ensino ou para um conjunto de séries.

Tabela 19

Taxa de aprovação no Ensino Fundamental/2013

Município/Série	2013					
	Total	Estadual	Federal	Municipal	Público	Particular
Jurema	91.6	93.2	-----	91,3	91.4	95.3
1º ao 5º Ano	92.5	-----	-----	92.2	92.2	96.5
6º ao 9º Ano	90.2	93.2	-----	90.0	90.3	84.6

Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

Tabela 20

Taxas de Rendimento / 2013

SÉRIE/ANO	APROVAÇÃO	REPROVAÇÃO	ABANDONO
1º Ano	98,6%	1,1%	0,3%
2º Ano	98,8%	0,8%	0,4%
3º Ano	81,6%	18,1%**	0,3%
4º Ano	98,8%	0,9%	0,3%
5º Ano	86,8%	12,1%**	1,1%
6º Ano	78,9%	15,7%*	5,4%*
7º Ano	96,5%	2,7%	0,8%
8º Ano	96,7%	2,1%	1,2%
9º Ano	92,5%	6,0%	1,5%

Fonte: <http://www.qedu.org.br/cidade/3752-jurema/taxas-rendimento>

****Acima de 15%**

A situação indica que é preciso intervir no trabalho pedagógico o mais rápido possível, pois muitos estudantes poderão ficar fora da escola. Índices altos de reprovação ou abandono escolar também podem aumentar a distorção idade-série.

***Acima de 5%**

A situação indica a necessidade de definir estratégias para conter o avanço da evasão escolar.

ESTRATÉGIAS:

7.1 Induzir processo contínuo de auto avaliação das escolas, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem

- fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional;
- 7.2 Estabelecer e implantar diretrizes pedagógicas para a educação básica, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano de escolaridade;
 - 7.3 Assegurar que, no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% dos alunos do Ensino Fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento intitulados no currículo;
 - 7.4 Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.
 - 7.5 Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao aluno, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;
 - 7.6 Assegurar suporte pedagógico aos professores do ensino fundamental através de supervisores e coordenadores pedagógicos, em todas as escolas da rede municipal de ensino, por meio de orientação, monitoramento e acompanhamento aos professores;
 - 7.7 Viabilizar, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para as escolas públicas, visando à equalização das oportunidades educacionais;
 - 7.8 Promover, em parceria com os órgãos competentes, políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas a capacitação de educadores para detecção dos sinais de sua causa, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas

que promovam a construção de cultura de paz e ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;

- 7.9 Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;
- 7.10 Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;
- 7.11 Viabilizar a regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação;
- 7.12 Promover a realização, até o último ano de vigência deste PME, concurso público para todos os cargos destinados aos profissionais da educação.

META 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar no mínimo 12 (doze) anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A região que apresenta população de 18 a 29 anos com menor índice de escolaridade está situada em nossa Região Nordeste. O município situa-se também nesse contexto e precisa traçar metas que venham a diminuir esses índices. O município apresenta o gráfico abaixo que ilustra essa situação:

Gráfico 27

Indicador 8 A - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos



Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

A população do campo apresenta baixo índice de escolaridade, decorrente de vários fatores, tais como: baixa escolaridade da família, dificuldade de acesso à escola por vários anos, jornada de trabalho extenuante o que dificulta seu ingresso e permanência na escola. Dada as circunstâncias, é necessário investir na Educação dessa população, especialmente, próximo à sua residência, nas séries iniciais. O gráfico abaixo apresenta a escolaridade média dessa população, no município:

Gráfico 28

Indicador 8 B – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural

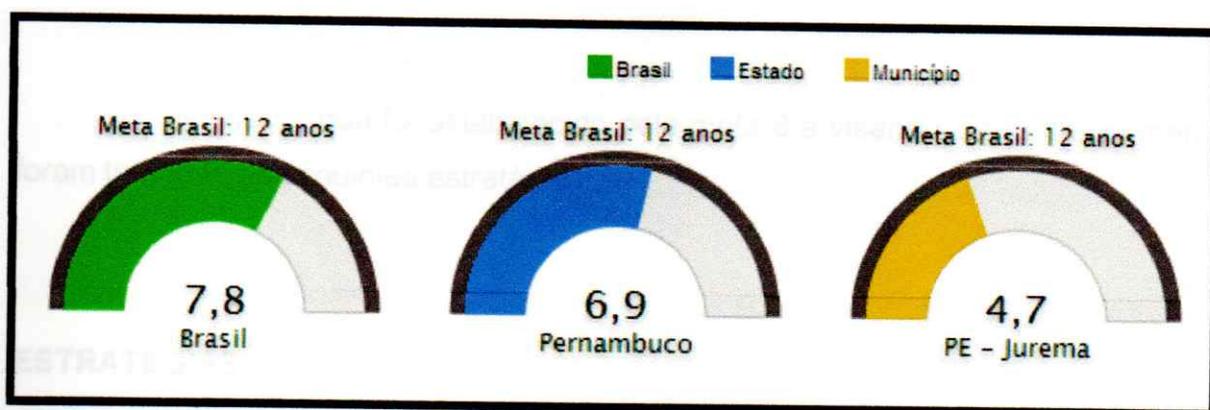


Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

Além de traçar um objetivo claro em relação ao número de anos de escolaridade da população, essa meta explicita a urgência do País e do município em reduzir as desigualdades entre ricos e pobres, entre brancos e negros, entre a cidade e o campo. Entretanto, a conquista dessa meta não pode se restringir a consolidação da quantidade de estudantes inseridos na escola. Para reduzir, de fato, a desigualdade, é preciso que a Educação oferecida à toda população adquira os mesmos (e melhores) padrões de qualidade. Por isso, o município traçará estratégias que reforcem a qualidade da educação oferecida a essa população, além de subsidiar ações suplementares em parceria com as Secretarias de Ação social e de Saúde.

O gráfico abaixo situa e contextualiza a população caracterizada acima:

Gráfico 29
Indicador 8 C – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres



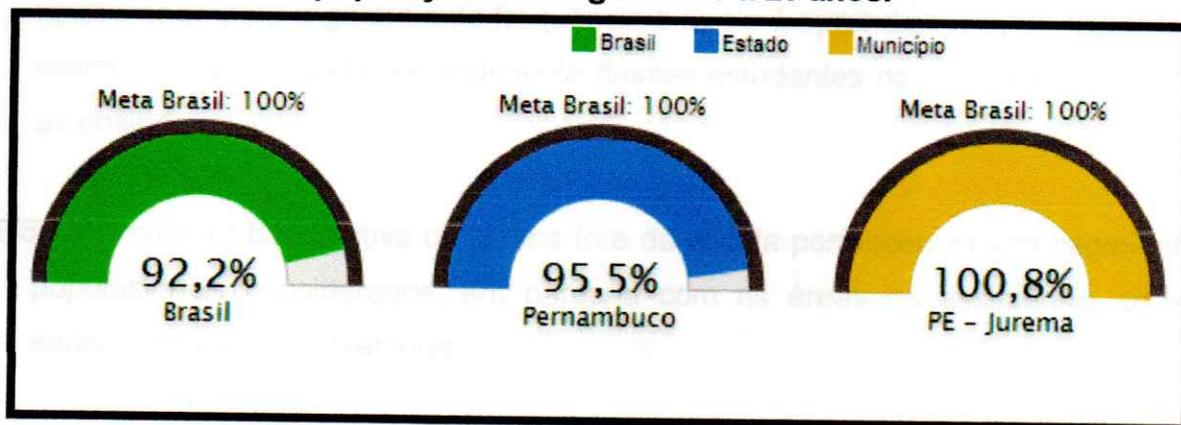
Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

A dívida social do país com a população não se restringe à educação, mas é nesse quesito que se situa uma das maiores desigualdades, pois é a partir da aquisição do conhecimento que se promove a equidade social das populações. Negar o direito à educação seja por quais motivos é o maior fator da desigualdade entre negros e brancos, se traduzindo em baixos índices de escolaridade, menores salários pagos, maioria da população em situação de risco. Portanto, enfrentar esse desafio é uma tarefa dos pais e inserido nesse contexto está o município que deverá

cumprir o seu papel. O gráfico ilustra a escolaridade média dessa população e projeta sua meta para sanar essa lacuna:

Gráfico 30

Indicador 8 D – Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.



Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

Diante do que foi estabelecido pela meta 8 e visando o seu cumprimento foram traçadas as seguintes estratégias:

ESTRATÉGIAS

- 8.1 Instituir programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;
- 8.2 Implementar programas de Educação de Jovens e Adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associada a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial, nas séries iniciais, próximo a sua localidade;

- 8.3 Divulgar os meios de acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;
- 8.4 Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificando motivos de absenteísmo e colaborando para a garantia da frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino;
- 8.5 Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude;
- 8.6 Assegurar que o Município, em regime de colaboração com o Estado e a união, garanta o processo de formação continuada dos educadores de jovens e adultos, capacitando-os para atuar de acordo com o perfil da clientela e habilitados para o exercício do magistério nas séries iniciais do ensino fundamental, 1ª e 2ª fases e professores nas áreas de ciências humanas e exatas para 3ª e 4ª fases;
- 8.7 Realizar seleção prévia de profissionais para o exercício do magistério na EJA, conforme formação e perfil profissional;
- 8.8 Viabilizar a qualidade do processo ensino – aprendizagem na EJA;
- 8.9 Implantar políticas de alfabetização para os funcionários públicos não alfabetizados, visando à melhoria das condições de trabalho, salário e qualificação profissional;
- 8.10 Garantir vagas nas primeiras fases da EJA para os estudantes oriundos dos programas de alfabetização.

Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 80% até 2022 e, até o final da vigência deste PME, reduzir o analfabetismo absoluto em 90% e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

Conforme consta no Observatório Nacional do PNE (Plano Nacional de Educação), há necessidade de oferecer oportunidades educacionais a quase 14 milhões de brasileiros com mais de 15 anos que, segundo o Censo de 2010, se auto-declaram analfabetos, além de garantir que jovens e adultos com escolaridade baixa ou de qualidade insuficiente aprimorem suas habilidades de leitura, escrita e compreensão da linguagem matemática, de modo a assegurar suas possibilidades de desenvolvimento pessoal e social. Esses se constituem desafios urgentes que se impõem às políticas educacionais, às redes de ensino e a toda sociedade brasileira.

No município de Jurema o índice de analfabetismo da população com mais de 15 anos ainda é bastante alto (37,95%) o que demanda dos setores da educação vencer esse desafio e, em especial, das escolas, pois numa comunidade como a juremense o espaço escolar se constitui como, praticamente, única instância de educação formal, visando preparar os aprendentes para o mercado de trabalho e para o pleno exercício da cidadania. Para tanto, parcerias com os entes federados são importantes, pois através do Programa Brasil Alfabetizado, que matricula parte dessa população em turmas de Alfabetização de Jovens e Adultos, o município vem conseguindo reduzir essa taxa que já chegou a 49,5%.

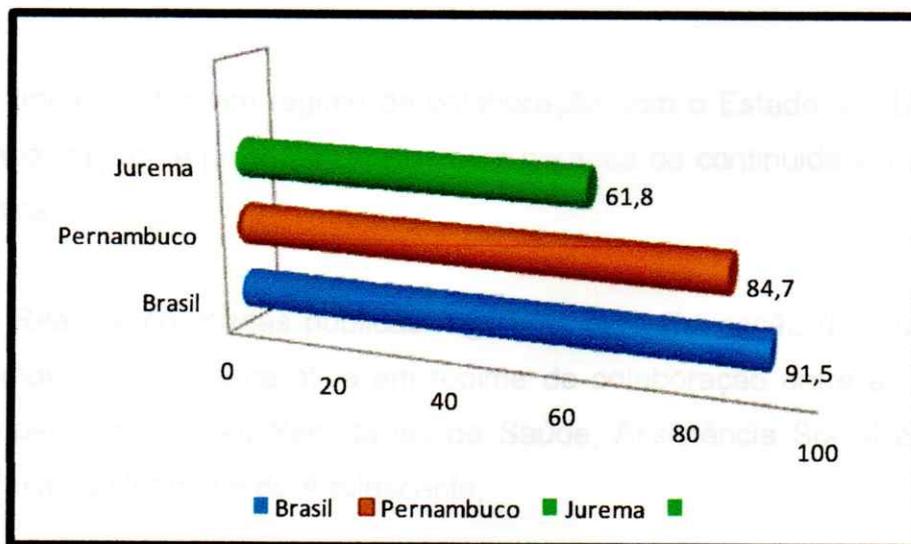
No ano em curso, o município tem matriculado 614 estudantes, nas turmas de alfabetização de jovens e adultos, tanto na sede como no espaço rural. No entanto, o desafio maior está em convencer esta população em prosseguir seus estudos após a etapa de alfabetização. Para isso, o município precisa estimular essa clientela a estudar, mediante a implantação dos primeiros segmentos da EJA (Educação de Jovens e Adultos) em escolas próximas às suas residências.

A principal causa do analfabetismo funcional, na realidade do município passa a ser um fenômeno cultural, pois grande parte dessa população é adulta e reproduz essa realidade para as novas gerações que sobrevivem sem nenhuma escolaridade. São em sua maioria, filhos de lavradores, beneficiários de programas sociais que iniciam seus estudos e logo se evadem, preferindo trabalhar para complementar a renda da família, e quanto mais tempo levam para voltar à escola,

mais difícil torna-se sua adaptação e permanência. Quando se trata do adulto em si, a perspectiva de voltar aos bancos escolares é quase nula, uma vez que, afirma ter sobrevivido sem estudo, até então. E quando voltam, permanece o suficiente para se alfabetizar para necessidades básicas como assinar o nome, ler e escrever pequenos textos o que para eles, afirmam já ser suficiente.

Gráfico 31

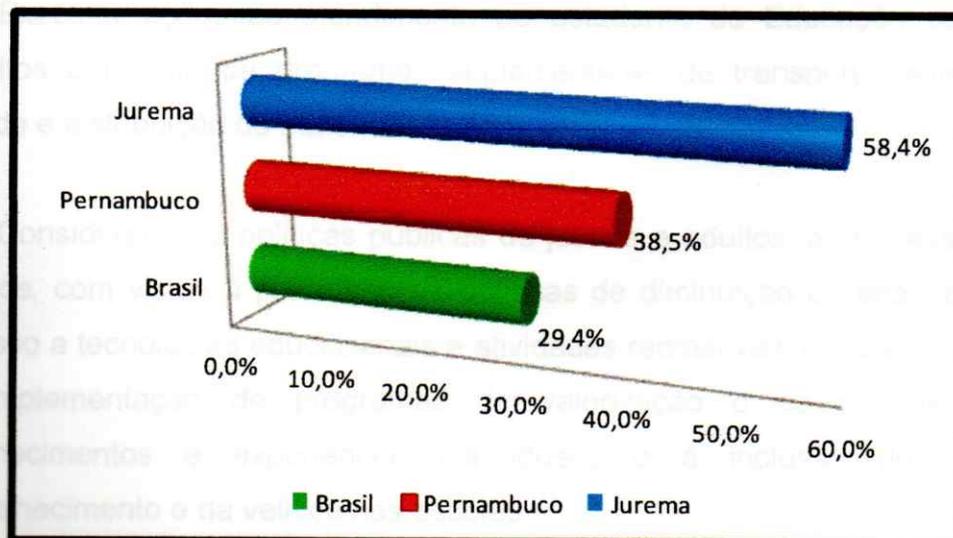
Indicador 9A - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade



Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

Gráfico 32

Indicador 9B - Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade



Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

ESTRATÉGIAS:

- 9.1 Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos a todos os que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria;
- 9.2 Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com Ensino Fundamental e Médio incompletos, a fim de identificar a demanda ativa por vagas na Educação de Jovens e Adultos;
- 9.3 Implementar, em regime de colaboração com o Estado e a União, ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;
- 9.4 Realizar chamadas públicas regulares para Educação de Jovens e Adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre a rede estadual e em parceria com as Secretarias de Saúde, Assistência Social e Conselhos de Defesa da Criança e do Adolescente;
- 9.5 Estimular o jovem a participar da avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 anos de idade;
- 9.6 Executar ações de atendimento ao estudante da Educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde e distribuição de material escolar;
- 9.7 Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de diminuição do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas;

9.8 Envolver os órgãos públicos, privados e a sociedade civil na erradicação do analfabetismo, até 2025.

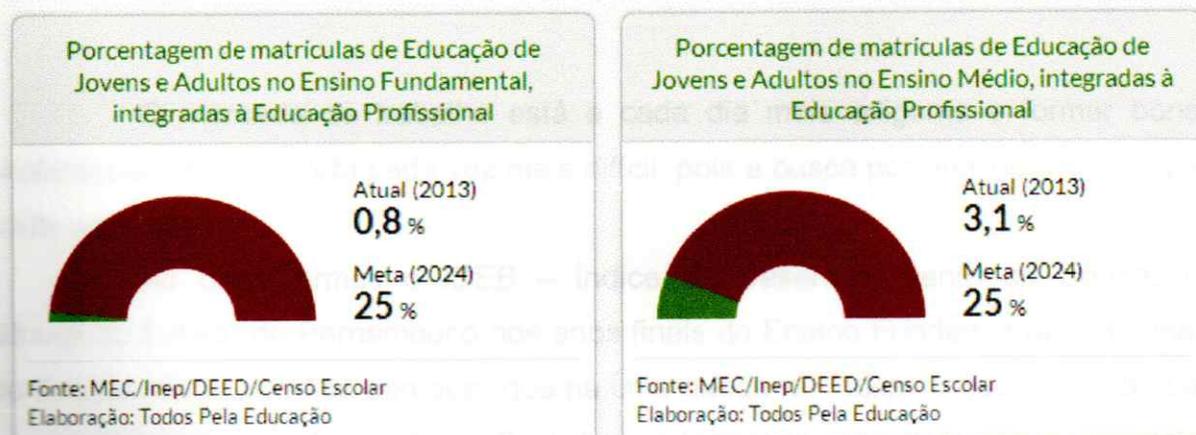
Meta 10: Viabilizar o acesso das matrículas de educação de jovens e adultos, na forma integrada à educação profissional, nos ensinos fundamental e médio.

A EJA – Educação de Jovens e Adultos é uma modalidade da Educação Básica destinada a jovens e adultos acima de 15 anos, cujo objetivo principal é ofertar para esta clientela a formação que não pode ser concluída no tempo adequado.

Apesar de o FUNDEB ter ampliado o financiamento para esta modalidade de ensino, as matrículas vem reduzindo ao longo dos anos. No entanto, algumas experiências de integração da EJA a programas de formação profissional vêm trazendo resultados positivos, não somente pelo aumento considerável do número de matrículas, como mostra os gráficos abaixo, mas também por oferecer a conclusão da escolaridade atrelada a uma formação profissional de qualidade.

Gráfico 33

Porcentagem de matrículas de Educação de Jovens e Adultos



Fonte: <http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/10-eja-integrada-a-educacao-profissional>

No município de Jurema – PE a Educação de Jovens e Adultos é oferecida apenas de forma convencional nos ensinos fundamental e médio e em parceria com o governo do estado, cede espaço físico para o Projovem Urbano, modalidade de EJA que como forma de incentivo paga uma bolsa para os participantes do programa.

ESTRATÉGIAS:

- 10.1 Orientar estudantes acima de 15 anos que não concluíram o Ensino Fundamental e/ou Médio sobre matrículas na modalidade de Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação profissional;
- 10.2 Estimular as matrículas de estudantes acima de 15 anos na Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à educação profissional;
- 10.3 Disponibilizar transporte escolar para os estudantes matriculados nos cursos de EJA integrada à educação profissional.

Meta 11: Apoiar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, ofertando transporte escolar como forma de incentivo para a expansão no segmento público.

O mercado de trabalho está a cada dia mais exigente e formar bons profissionais é uma tarefa cada vez mais difícil, pois a busca por qualidade técnica é cada vez maior.

Ao observarmos o IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica do Estado de Pernambuco nos anos finais do Ensino Fundamental e no final do Ensino Médio pode-se perceber que há uma queda no índice, o que significa que os estudantes estão chegando ao final de sua formação abaixo do que o mercado de trabalho espera de um bom profissional.

Tabela 21

**Resultado do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB
Jurema**

4ª série / 5º ano

Estado †	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005 †	2007 †	2009 †	2011 †	2013 †	2007 †	2009 †	2011 †	2013 †	2015 †	2017 †	2019 †	2021 †
Pernambuco	3.1	3.5	3.9	4.2	4.3	3.2	3.5	3.9	4.2	4.5	4.8	5.1	5.4

8ª série / 9º ano

Estado †	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005 †	2007 †	2009 †	2011 †	2013 †	2007 †	2009 †	2011 †	2013 †	2015 †	2017 †	2019 †	2021 †
Pernambuco	2.4	2.5	3.0	3.3	3.6	2.4	2.6	2.8	3.3	3.6	3.9	4.2	4.5

3ª série EM

Estado †	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005 †	2007 †	2009 †	2011 †	2013 †	2007 †	2009 †	2011 †	2013 †	2015 †	2017 †	2019 †	2021 †
Pernambuco	2.7	2.7	3.0	3.1	3.6	2.7	2.8	3.0	3.2	3.6	4.0	4.3	4.5

Fonte: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultadoBrasil.seam?cid=11508329>

Dessa forma, o município de Jurema – PE apoia as matrículas da educação profissional técnica de nível médio por considerar que ela tenha melhores resultados pedagógicos. Atualmente, 09 estudantes estão matriculados em cursos técnicos em nível médio no Instituto Federal de Pernambuco – IFPE na cidade de Garanhuns - PE, utilizando o transporte escolar disponibilizado pelo município.

ESTRATÉGIAS:

11.1 Incentivar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio;

11.2 Oferecer transporte escolar para os estudantes matriculados em cursos técnicos em nível médio;

11.3 Estimular a realização de estágio dos estudantes dos cursos técnicos em nível médio no município, a fim de valorizar o futuro profissional.

Meta 12: Aumentar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50 (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Atualmente o município de Jurema conta com uma extensão da FUNESO – Fundação de Ensino Superior de Olinda, atuando desde o ano de 2014. A instituição oferta no município o curso de graduação em Pedagogia na modalidade semipresencial. As aulas são ministradas aos sábados na Escola Municipal Padre Ibiapina, localizada na Rua João Silvério Sobrinho, s/n. O referido polo conta atualmente com 87 alunos, distribuídos em três turmas.

Em relação à Educação Superior fora do município, é possível observar um aumento significativo no número de estudantes matriculados na Educação Superior no ano de 2008 até os dias atuais. O número passou de 45 (quarenta e cinco) alunos em 2008 para 180 (cento e oitenta) alunos no ano de 2015. É possível observar um aumento de 300% no número de estudantes frequentando o Ensino Superior.

Tabela 22
Quadro Comparativo – Ano 2008 e 2015

Alunos matriculados no Ensino Superior	2008	2015
Total	45	180

Fonte: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes de Jurema/2015

Tabela 23

Educação Superior – Quadro geral do número de estudantes e instituições por eles frequentadas nas cidades polo no ano de 2015

Cidade Polo	Instituições Particulares	Universidades Públicas (Estadual e Federal)
Caruaru	86	16
Garanhuns	09	33
Belo Jardim	36	—
Total	131	49

Fonte: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes de Jurema/2015

O município de Jurema disponibiliza transporte para todos os alunos que necessitam se deslocar para as cidades acima citadas, dando assim, suporte para o acesso ao Ensino Superior. É disponibilizado transporte de segunda a sexta-feira, no horário da manhã e noite para a cidade de Garanhuns, e noite para as cidades de Caruaru e Belo Jardim.

O referido segmento tem por finalidade dar suporte ao prosseguimento dos estudos dos egressos do Ensino Médio. Suporte este representado pela oferta de transporte gratuito e de qualidade para todos os estudantes matriculados no Ensino Superior nas cidades de Belo Jardim, Caruaru e Garanhuns. Além de disponibilização do espaço físico da Escola Municipal Padre Ibiapina para oferta de Ensino Superior na modalidade semipresencial no município.

Tanto a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9394/96) quanto a Constituição Federal (CF/1988), asseguram que o dever do Estado com a educação, efetiva-se mediante a garantia de, entre outros, acesso aos níveis mais elevados de ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um.

Entende-se a partir deste, que cabe aos municípios que não ofertam a referida modalidade de ensino, disponibilizar/ assegurar o transporte para as cidades polo para todos os que queiram dar continuidade aos estudos.

ESTRATÉGIAS:

- 12.1 Viabilizar/assegurar o transporte, conforme estabelecido na Lei Orgânica Municipal, para todos os estudantes matriculados no Ensino Superior nas cidades de Belo Jardim, Caruaru e Garanhuns;
- 12.2 Incentivar a prática de pesquisa em caráter propositivo como elemento integrante e modernizador dos processos de ensino aprendizagem na educação superior, com a participação de alunos no desenvolvimento da pesquisa;
- 12.3 Aumentar, em parceria com a União e o Estado, em 50% o número de matrículas para o Ensino Superior durante a vigência desse plano.

Meta 13: Participar, em regime de colaboração com Estado e a União, da elevação gradual da qualidade da educação superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

A educação brasileira passa por um momento bem difícil, o país ocupa o 53º lugar numa lista de 65 avaliados, sem contar que paga aos seus professores um salário bem baixo.

As falhas da educação cobram cada vez mais trabalho dos professores que, muitas vezes, com uma formação precária não dão conta de atender as exigências da sociedade atual. Afinal, não basta encher as escolas de bons livros e bons materiais pedagógicos se a formação dos professores não for de qualidade.

Para tanto, promover a melhoria no Ensino Superior é um passo imprescindível, sendo necessário aumentar o número de mestres e doutores dando aulas nas universidades e faculdades, garantindo assim a qualidade para os demais profissionais que passam por essas instituições.

Apesar do número de mestres e doutores ter dobrado, segundo a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), nos últimos dez anos, aumentar esse índice ainda é um objetivo desafiador.

ESTRATÉGIAS:

- 13.1 Acompanhar o acréscimo do número de mestres e doutores que atuam na Educação Superior;
- 13.2 Incentivar os estudantes de graduação do município a realizarem o ENADE - Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes;
- 13.3 Incentivar a matrícula dos estudantes do município em cursos de graduação presenciais nas universidades públicas a fim de garantir a qualidade na formação.

Meta 14: Estimular a matrícula de professores que atuam na rede municipal de ensino nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* de modo a atingir a titulação de mestres e/ou doutores.

Hoje, com as várias mudanças ocorridas em todos os âmbitos sociais fica visível a necessidade dos docentes de estarem em constante busca pela renovação do conhecimento, pois aquilo que se aprendeu durante a formação inicial torna-se insuficiente para acompanhar todas essas transformações.

É pequeno o percentual de professores que atuam na educação básica que buscam aperfeiçoamento. Pela obrigatoriedade, a grande maioria está buscando a conclusão de um curso superior em sua área de atuação, mas o número cai quando se trata de cursos de pós-graduação.

O nosso país não forma muitos mestres e doutores, principalmente pela dificuldade que os docentes têm de acesso a instituições que ofereçam essa modalidade, além da falta de disponibilidade financeira e de tempo.

Gráfico 34

Número de mestres e doutores titulados no Brasil



Fonte: <http://www.observatoriodopne.org.br/metaspne/14-pos-graduacao>

Não há no quadro de funcionários do município de Jurema – PE professores com esse grau de instrução. Apenas um está matriculado num curso de mestrado na UNIFAL – União de Faculdades de Alagoas, o mesmo teve sua carga horária dispensada, a fim de ter dedicação exclusiva no seu processo de qualificação.

ESTRATÉGIAS:

- 14.1 Incentivar a matrícula de professores que atuam na rede municipal de ensino nos cursos de pós-graduação stricto sensu de modo a atingir a titulação de mestres e/ou doutores;
- 14.2 Dispensar 50% da carga horária dos professores matriculados em cursos pós-graduação stricto sensu que estiverem fazendo o curso no próprio estado e 100% de dispensa para os demais estados, garantindo esse direito no PCC.

Meta 15: Incentivar, em regime de colaboração entre a União e o Estado de Pernambuco, até o final da vigência deste PME, política nacional de formação e valorização dos profissionais da educação, assegurado que 90% dos professores e professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

No Brasil, segundo o censo escolar 2012, 22% dos professores que atuam na Educação Básica não possuem formação. Nesse percentual estão inseridos não somente os professores sem formação em nível superior, mas também aqueles que atuam em áreas diferentes de sua formação.

O ano de 2006, de acordo com a LDB/96, foi o prazo estipulado para as redes pública e privada cumprirem a obrigatoriedade do nível superior para os docentes, no entanto os que os números indicam é apenas um acréscimo na quantidade de graduados e não a erradicação conforme estava previsto na meta, que esperava em 2014, 100% destes profissionais com formação específica para atuar em sua área como mostra os gráficos.

Gráfico 35

Porcentagem de professores da Educação Básica com curso superior



Fonte: <http://www.observatoriodopne.org.br/metaspne/15-formacao-professores>

Gráfico 36

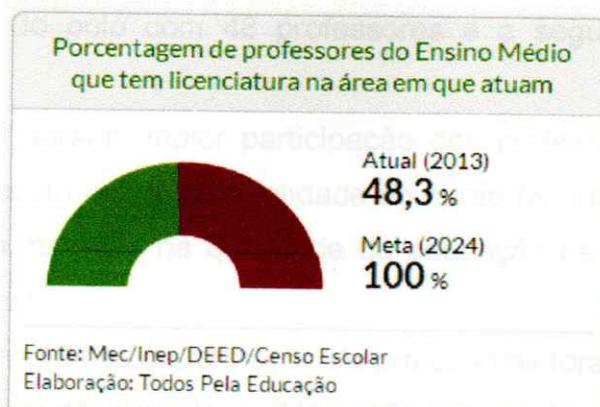
Porcentagem de professores dos anos finais do Ensino Fundamental que tem licenciatura na área em que atuam



Fonte: <http://www.observatoriodopne.org.br/metaspne/15-formacao-professores>

Gráfico 37

Porcentagem de professores do Ensino Médio que tem licenciatura na área em que atuam



Fonte: <http://www.observatoriodopne.org.br/metaspne/15-formacao-professores>

Desde 2005 o município de Jurema – PE vem investindo na formação da sua equipe docente, sendo possível perceber o avanço conquistado ao longo dos anos, refletido inclusive na melhoria da qualidade da educação do município, observado pelo crescimento do IDEB.

Tabela 24

Formação e Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Jurema – PE

Ano	Nível Médio/Cursando Graduação	Curso Superior	Pós-Graduação
2010	37%	34%	29%
2011	32%	20%	48%
2012	36%	15%	49%
2013	38%	15%	47%

Fonte: Secretaria Municipal de Educação/ Prefeitura Municipal da Jurema - PE

Uma parceria importante foi firmada para que esse avanço fosse conquistado, quando no ano de 2006 foi instituído um polo da Universidade de Pernambuco – UPE no município, oferecendo o curso de Pedagogia através do Programa Especial de Graduação em Pedagogia – PROGRAPE, destinado apenas para professores em efetivo exercício. Duas turmas foram formadas, a primeira no ano da instituição do polo com 48 professores e a segunda em 2008 com 33 professores.

A fim de garantir maior participação dos professores e como forma de incentivo, 50% do custo com a mensalidade do curso foi financiado pelo município, por acreditar que a melhoria na qualidade da educação está intimamente ligada à qualidade profissional.

Outros programas de formação de professores foram criados para atender a demanda existente. Atualmente o PARFOR – Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, fruto da união entre o Ministério da Educação – MEC, as Instituições Públicas de Educação Superior (IPES) e as Secretarias de Educação dos Estados e Municípios se encarrega desse papel.

A seleção para o PARFOR é feita a partir da necessidade explicitada no Plano de Ações Articuladas – PAR, sendo possível os professores em efetivo exercício fazer opção pela primeira licenciatura, quando tiverem apenas formação em nível médio ou pela segunda licenciatura, quando atuarem fora de sua área de formação.

Atualmente o município possui 116 professores efetivos, desses, apenas 10 não possuem formação superior e apesar de receber, por parte da Secretaria Municipal de Educação, muito incentivo, apenas 05 estão fazendo graduação.

ESTRATÉGIAS:

- 15.1 Incentivar os professores em efetivo exercício a se matricularem em cursos de formação em nível superior;
- 15.2 Incentivar os estudantes oriundos do Ensino Médio para ingressarem em cursos de formação superior a fim de participarem do Programa de Estagiários existente no município;
- 15.3 Oferecer transporte escolar para estudantes matriculados em cursos de formação superior nas cidades de Belo Jardim, Caruaru e Garanhuns;
- 15.4 Ampliar a participação nos cursos de plataforma eletrônica (PARFOR);
- 15.5 Garantir espaço físico para os cursos de graduação semipresencial.

Meta 16: Incentivar a formação em nível de pós-graduação para 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

A escola é um lugar de constantes transformações, sendo assim, o docente necessita está também em constante processo de formação para atender as exigências da sociedade atual.

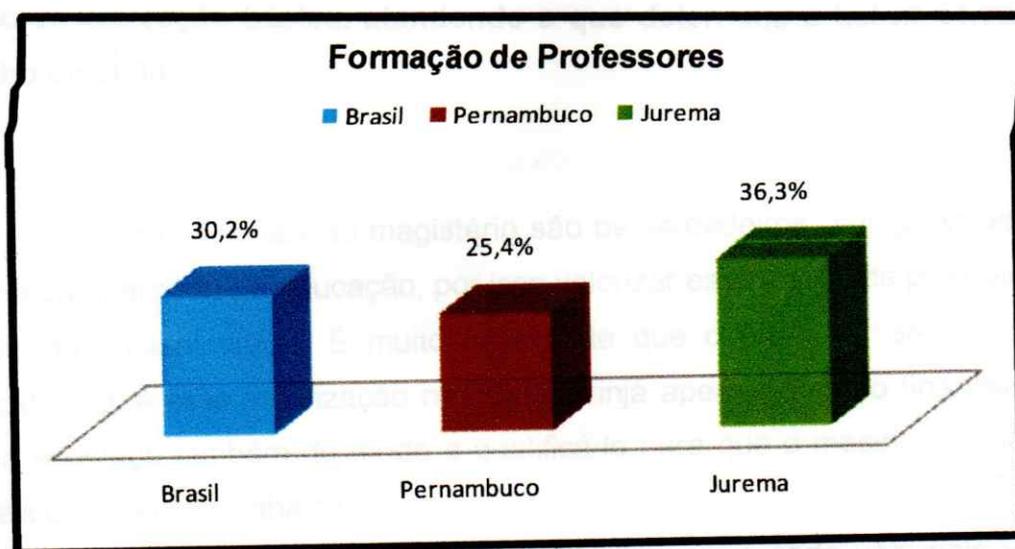
A deficiência na formação inicial da maior parte dos docentes reflete na qualidade da educação e a formação continuada possibilita a realização de uma reflexão sobre sua prática educacional, levando-os a mudanças consideráveis.

De acordo com dados do censo 2013, apenas 30,2% dos professores brasileiros que atuam na educação básica tem formação em pós-graduação, um número bem pequeno quando se trata de qualificação profissional.

O município de Jurema – PE, como mostra o gráfico abaixo, está acima do índice nacional e estadual, graças ao investimento feito desde 2005 na formação dos professores.

Gráfico 38

Percentual de professores da educação básica com pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*



Fonte: simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php

Esse avanço no processo de formação se deu através da parceria firmada anteriormente com a Universidade de Pernambuco – UPE, que depois de graduar muitos dos professores da rede, ofereceu em 2010, o curso de pós-graduação *lato sensu* em Supervisão Escolar e Gestão Pedagógica, formando 45 docentes. Nesse caso, o município também custeou 50% do valor da mensalidade como forma de apoio e incentivo.

ESTRATÉGIAS:

- 16.1 Incentivar as matrículas dos professores que atuam na educação básica em cursos de pós-graduação;
- 16.2 Firmar parcerias com instituições que ofereçam cursos de pós-graduação no próprio município;
- 16.3 Valorizar os professores da educação básica que concluírem os cursos de pós-graduação na sua área de atuação, por meio de incentivo financeiro no PCC.

Meta 17: Valorizar os/as profissionais do magistério das redes municipal de ensino da educação básica, atendendo o que determina a Lei nº 11.738 de 16 de julho de 2008.

Os profissionais do magistério são os verdadeiros protagonistas para a melhoria da qualidade da educação, por isso valorizar essa classe de profissionais é, sem dúvida, indispensável. É muito importante que o professor seja e se sinta valorizado e que essa valorização não se restrinja apenas ao lado financeiro, mas que ela aconteça também de modo a qualificá-lo para que o mesmo alcance cada vez mais êxito no seu trabalho.

Com a desvalorização desses profissionais é cada vez mais visível à falta de procura por essa profissão, diferentemente de países mais desenvolvidos, neles o professor tem papel de destaque na sociedade e as crianças crescem com o desejo de serem futuros docentes.

A disparidade existente entre o salário dos professores e dos demais profissionais com o mesmo grau de instrução é gritante, por isso é importante tornar salário e carreira dos docentes mais atraente, assegurando uma política que tenha a educação como verdadeira prioridade no país.

O município de Jurema – PE adota a política de valorização dos profissionais do magistério não somente cumprindo a Lei federal 11.738/08 que

determina o piso salarial nacional dos professores da educação básica, mas também investindo na formação inicial e continuada, custeando inclusive 50% da mensalidade dos cursos de graduação e pós-graduação oferecidos para os professores em efetivo exercício na rede municipal de ensino.

ESTRATÉGIAS:

- 17.1. Valorizar os profissionais do magistério que atuam na educação básica da rede municipal de ensino, atendendo o que determina a Lei federal 11.738/08 que trata sobre o piso salarial nacional;
- 17.2. Implementar a política de formação continuada existente no município, viabilizando condições de melhoria profissional;
- 17.3. Incentivar os professores que estão em efetivo exercício com formação inicial em nível médio para ingressarem em cursos de formação em nível superior;
- 17.4. Divulgar a Plataforma Freire nas escolas municipais a fim de incentivar os professores se inscreverem nos cursos de 1ª e/ou 2ª licenciatura;
- 17.5. Solicitar ampliação da assistência financeira da União para implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério, visando diminuir a disparidade com o salário de outros profissionais com o mesmo grau de formação.

Meta 18: Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os/as profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos/as profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

O Plano de Cargos, Carreira e Valorização dos Profissionais do Magistério – PCC apresenta um conjunto de normas que regem os profissionais que trabalham na educação no município de Jurema - PE.

Atualmente, o PCC que está em vigor foi aprovado pela Lei nº 172 de 12 de junho de 1998. Muito antigo e desatualizado, nele não há referência à lei federal 11.738/08 que determina o piso salarial nacional dos professores da educação básica, por isso, o município envia, todos os anos no mês de janeiro, o aumento estabelecido nacionalmente para esta categoria de profissionais, atendendo ao que determina a referida lei.

O PCC está em processo de reformulação e nele vai constar toda a política de gestão para os profissionais da educação básica.

ESTRATÉGIAS:

- 18.1 Criar uma comissão, coordenada pela Secretaria Municipal de Educação, com representantes de todos os segmentos da educação básica, bem como do sindicato que representa a categoria para o processo de reformulação do PCC;
- 18.2 Solicitar assessoria jurídica ao Sindicato e ao Poder Executivo durante o processo de reformulação do PCC;
- 18.3 Reformular o PCC, com participação de toda comunidade escolar, promovendo a valorização dos profissionais da educação;
- 18.4 Integrar os profissionais que oferecem suporte pedagógico a carreira do Magistério, determinando os percentuais de gratificação para cada função;
- 18.5 Enviar, depois de reformulado, o PCC para aprovação na Câmara de Vereadores;
- 18.6 Realizar ampla divulgação do PCC aprovado nos diversos meios de comunicação existentes no município.

Meta 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas da rede municipal de ensino, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

A gestão democrática na educação vem sendo alvo, ao longo dos anos, de muitas discussões, uma vez que é considerada uma ferramenta importante para a melhoria da qualidade do ensino público.

Hoje é possível perceber a existência de uma gestão democrática na educação, pois a comunidade já participa das decisões da gestão escolar, por meio dos órgãos colegiados, auxiliando na tomada de decisões e participando efetivamente das atividades propostas pelas escolas, bem como do controle com os gastos com essa mesma educação, exercendo seu papel de fiscalizador nos conselhos de controle social.

Em dias passados era bem mais difícil conseguir a participação da sociedade civil nos conselhos existentes no município. Hoje essa participação se dá de forma tranquila e os Conselhos de Educação, FUNDEB e CAE tem uma atuação efetiva. Os mesmos realizam reuniões mensais e participam ativamente não somente do controle com os gastos realizados na educação, mas de algumas decisões que são importantes para o bom funcionamento da mesma.

A eleição para gestor escolar é a forma mais legítima, segundo estudiosos, de levar a comunidade a uma participação mais efetiva na gestão democrática, no entanto, ainda não é uma prática comum. No município de Jurema – PE, a escolha da gestão escolar ainda é feita por indicação, mas obedece a alguns critérios contidos no PCC em vigência.

Faz-se necessário acrescentar que não havendo processo eleitoral para escolha de gestão escolar no nosso município, também não há critérios técnicos de mérito e desempenho para esta equipe, sendo indispensável o acréscimo dos mesmos na reformulação do PCC, que está em andamento.

ESTRATÉGIAS:

- 19.1 Realizar debates e reflexões com toda comunidade escolar sobre gestão democrática;
- 19.2 Oferecer, para toda comunidade escolar, espaços de participação na escola, a fim de promover a construção da democracia;
- 19.3 Promover atividades que fortaleçam a participação democrática de toda comunidade escolar;
- 19.4 Estabelecer critérios no PPP de escolha mista para gestão escolar;
- 19.5 Implantar Conselho Escolar em todas as escolas de rede municipal de ensino, com representantes de todos os segmentos da comunidade escolar, garantindo a participação democrática;
- 19.6 Fortalecer a participação da comunidade escolar nos conselhos das Unidades Executoras;
- 19.7 Incentivar a participação dos conselheiros nos Programas de Formação de Conselheiros;
- 19.8 Estimular a constituição de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes condições de funcionamento a articulação com os conselhos escolares;
- 19.9 Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.

Meta 20: Executar os recursos de investimento público em Educação pública do município, de forma permanente, garantindo a transparência na aplicação dos recursos.

A sociedade de forma geral reconhece, e em especial, os administradores públicos, a necessidade e a importância dos recursos para a manutenção e desenvolvimento das ações nas diversas áreas, principalmente, a social.

Desta forma, para a Educação não é diferente, e os recursos públicos a ela destinados provém da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e ainda dos 25% dos impostos arrecadados pelo Município, além dos programas do Governo Federal com recursos destinados diretamente para as contas das escolas.

A aplicação e utilização desses recursos financeiros estão da mesma forma, disciplinados em legislação e vinculam-se a orçamento público. Além disso, temos ainda o controle dos gastos com Educação, que é realizado pelos órgãos fiscalizadores, pelo Controle Social, pelos Controles Internos e Externos, pelos Conselhos das Unidades Executoras das Escolas, pelo Controle Judicial e pelo Ministério Público.

O FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, é um fundo de natureza contábil, cuja implantação ocorreu a partir de 1º de janeiro de 2007 e veio como importante aliado na redução das desigualdades educacionais entre os estados brasileiros.

Os recursos do FUNDEB destinam-se ao financiamento de ações de manutenção e ao desenvolvimento do ensino para a Educação Básica pública e a valorização dos trabalhadores em educação, independentemente da modalidade em que o ensino é oferecido, da sua duração, da idade dos estudantes, do turno de atendimento e da localidade das escolas, observando-se os respectivos âmbitos de atuação prioritária dos Estados e Municípios, conforme estabelecido nos parágrafos 2º e 3º. Art. 211, Constituição Federal.

Dessa forma, os Municípios devem utilizar os recursos do FUNDEB na Educação Infantil e no Ensino Fundamental e os Estados, no Ensino Fundamental e Médio.

Tabela 25

Aplicação dos recursos do FUNDEB - 2012 a 2014

Receita e Despesas

Ano	Receita	Despesas	
		Profissionais do Ensino	Demais Despesas
2013	6.753.830,29	4.826.774,82	1.927.055,47
2014	8.525.358,19	5.407.458,11	3.117.900,08

Fonte: Prefeitura Municipal da Jurema.

Os recursos recebidos diretamente pelas escolas através dos programas do Governo federal são também muito importantes. De forma suplementar, com esses recursos é possível não somente melhorar a infraestrutura física e pedagógica das escolas, mas também contribuir para elevar seus índices de desempenho.

O quadro a seguir mostra os programas, bem como os valores recebidos pelo município (diretamente nas escolas) nos anos de 2012, 2013 e 2014.

Tabela 26

Recursos recebidos pelos Programas do FNDE

Ano	Programa	Valor Recebido
2012	PDDE	273.961,23
	PDE	64.500,00
2013	PDDE	128.840,00
	Mais Educação	331.774,80
	Atleta na Escola	80.992,00
	PDDE Acessibilidade	12.500,00
2014	PDDE	63.969,58
	Mais Educação	212.704,01
	Atleta na Escola	3.821,00
	PDDE Acessibilidade	24.900,00

Fonte: <https://www.fnde.gov.br/sigefweb/index.php/liberacoes>

ESTRATÉGIAS:

- 20.1 Assegurar a execução financeira de modo transparente dos recursos advindos dos programas dos Governos Estadual e Federal;
- 20.2 Garantir o cumprimento da Lei nº 11.494/2007 do Fundo Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, estabelecendo a aplicação de 60% para remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício e 40% para as despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino;
- 20.3 Acompanhar a aplicabilidade dos recursos através dos conselhos do FUNDEB, CAE e Educação.

15. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Esse Plano constitui uma ferramenta que deve dirigir as práticas educativas no município, auxiliar a avaliação e permitir o estabelecimento de novos parâmetros para a construção de outros instrumentos de planejamento e a continuidade dos trabalhos em etapas subsequentes. É importante ressaltar que o PME tem sua maior relevância pelo fato de ser um Plano de Educação do Município. Não é somente um Plano de governo, nem da rede de ensino do município. É um instrumento de planejamento que deve considerar todas as necessidades educacionais dos seus habitantes, mesmo que esta esfera de governo necessite priorizar o atendimento de determinados segmentos dessa demanda.

O processo de elaboração do plano constitui, ainda, uma oportunidade de os profissionais e pessoas envolvidas na gestão da educação do município desenvolverem competências para atividades de planejamento, implementação, acompanhamento e avaliação. O amadurecimento das equipes locais participantes da elaboração, por conseguinte, concorrerá para que o plano elaborado se constitua em um instrumento político e técnico norteador das ações educacionais no município. Nesse sentido, o PME não é apenas um documento a ser utilizado para a obtenção de vantagens políticas ou burocráticas perante os órgãos de governo, ou para captação de recursos e negociação de projetos diante de agências financiadoras. Por outro lado, tal exercício de elaboração concorrerá para que solidifique, também, em outras instâncias do sistema de educação, a prática do planejamento das ações educativas, a exemplo da elaboração dos Projetos Político Pedagógicos das escolas da rede de ensino, no âmbito das comunidades escolares, procedimento, inclusive, recomendado na nova legislação educacional do país.

Assim, o Plano Municipal de Educação, se constitui como um exercício legal, constitucional, mas também como exercício da cidadania dos seus envolvidos e, especialmente, dos seus munícipes, principais beneficiados do referido plano que norteará a educação durante o decênio 2015/2025, em busca de uma qualidade *mais efetiva e duradoura*.

O monitoramento das estratégias propostas neste PME acontecerá de forma processual e contínua envolvendo os atores sociais que fazem parte do

contexto educacional do Município, bem como os métodos e procedimentos que propiciarão a verificação do alcance das metas estabelecidas, tendo por referencial as leis, normas e políticas vigentes, possibilitando o aprimoramento do sistema descentralizado e participativo, além da melhoria da qualidade do ensino no Município de Jurema.

A avaliação do presente Plano será sistemática, constituindo-se como fontes básicas de avaliação as assembleias de discussão, as pesquisas realizadas, os levantamentos estatísticos ou diagnósticos efetuados, relatórios técnicos, o acompanhamento da Comissão Coordenadora do PME e as deliberações do Conselho Municipal de Educação, que é representativo do controle social.

16. CONSIDERAÇÕES

Não existem dúvidas sobre a importância do planejamento como prática norteadora da administração pública. Os planos, programas e projetos permitem cumprir, com a maior eficiência possível e otimização dos recursos disponíveis, as atribuições e competências do poder público. O exercício de elaboração desses instrumentos de planejamento auxilia as equipes dos governos a: identificar as grandes necessidades da população; esclarecer sobre os principais problemas relativos aos atendimentos dessas necessidades; apontar as alternativas de soluções para tais problemas; direcionar as ações com segurança e presteza, de modo a alcançar os objetivos e metas fixados na sua construção; avaliar o processo de implementação das políticas públicas definidas como prioritárias.

No caso do Plano Municipal de Educação, o planejamento constitui uma ferramenta extremamente útil. Através de um planejamento cuidadoso, bem elaborado, o governo municipal tem maior probabilidade de cumprir o dever de assegurar o direito constitucional a uma educação escolar de qualidade aos seus munícipes, nos diferentes níveis e modalidades de ensino de sua atribuição, evitando as improvisações e os desperdícios de recursos, já tão escassos. Com o Plano Municipal cria-se, assim, uma nova oportunidade para que o planejamento passe a integrar o cotidiano do setor educacional do município, como instrumento definidor das políticas públicas ou orientador das ações educativas, oportunizando, dessa forma, à população desse município, a não só usufruir as vantagens das práticas do planejamento, como, principalmente participar do processo político de sua elaboração.

Neste sentido, a legislação já dispõe sobre as competências e atribuições de cada esfera de poder, segundo níveis e modalidades de ensino específico. Decorre daí a necessidade de integrar e articular as iniciativas do poder público federal, estadual e municipal numa política global de educação. Daí a importância de se elaborar o PME de forma coerente com o Plano Nacional de Educação e o Plano Estadual de Educação, conforme inclusive preconiza a legislação. Embora o PME tenha de prever políticas e fixar objetivos para a educação nos diferentes níveis e modalidades de ensino para todos os munícipes, de fato, vai lidar e se

responsabilizar diretamente em atender à demanda do ensino fundamental e educação infantil.

Construir o Plano Municipal de Educação é uma exigência prevista no Plano Nacional de Educação e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96). Conforme GANDIM, 2001 “planejar é construir a realidade desejada”. Assim, a necessidade de planejar ações para melhoria na qualidade da educação é uma premissa almejada para o município e se constitui como resultado do esforço de toda sociedade envolvida.

A elaboração do PME deu-se com a participação de todos os segmentos da sociedade e, assim, efetivou-se seu caráter democrático e representativo. A busca pela qualidade da educação ofertada se traduz no esforço coletivo que levou a representatividade a elaborar metas e ações que contribuirão para o enfrentamento das dificuldades detectadas no município em termos educacionais.

17. REFERÊNCIAS

- BANCO DE DADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO. Perfis Municipais. Disponível em www.bde.pe.gov.br. Capturado em 16 abr. 2015 às 9:30.
- FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. Liberação de recursos. Disponível em <https://www.fnnde.gov.br/sigefweb/index.php/liberacoes>. Capturado em 06 mai. 2015 às 14:32.
- GANDIN, D. Soluções de Planejamento para uma Prática Estratégica e Participativa. Petrópolis: Editora Vozes, 2013.
- INDICADORES DEMOGRÁFICOS E EDUCACIONAIS. Disponível em <http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorio/coibge/2608404>. Capturado em 28 abr. 2015 às 11:12.
- ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Resultados e Metas. Disponível em <http://ideb.inep.gov.br/resultado/>. Capturado em 27 mai. 2015 às 14:46.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Demográfico 2010. Disponível em <http://www.ibge.gov.br/home/>. Capturado em 25 abri. 2015 às 11:22.
- INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Censo Escolar: matrícula. Disponível em <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula>. Capturado em 22 abri. 2015 às 10:53.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Planejando a Próxima Década. Disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_pme_caderno_de_orientacoes.pdf. Capturado em 05 abr. 2015 às 14:15.

- **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.** Aplicações no PIB. Disponível em http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/carrega_pdf.php? Capturado em 16 abri. 2015 às 15:28.
- **OBSERVATÓRIO DO PNE.** Metas do Plano Nacional de Educação. Disponível em <http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/2-ensino-fundamental/dossie-localidades>. Capturado em 04 abri. 2015 às 14:15.
- **PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO.** Planejando a Próxima Década. Disponível em http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm. Capturado em 02 abr. 2015 às 10:22.
- **PREFEITURA MUNICIPAL DA JUREMA.** Aplicação de Recursos em Educação. Jurema, 2015.
- **QEDU.** Distorção Idade-Série no Município de Jurema. Disponível em <http://www.qedu.org.br/cidade/3752-jurema/distorcao-idade-serie>. Capturado em 04 mai. 2015 às 16:25.
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.** Aspectos Culturais. Jurema, 2015.
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Situação Socioeconômica das famílias no Geral para Saúde. Jurema, 2015.
- **SIMEC.** Situação de estados e municípios em relação à meta nacional. Disponível em <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>. Capturado em 28 abri. 2015 às 11:40.
- **Sistema de Avaliação Educacional de Pernambuco.** Resultados do SAEPE do Município de Jurema. Disponível em <http://resultados.caedufjf.net/resultados/publico/apresentacaoreultadospage.jsf?iDParticipante=28>. Capturado em 04 mai. 2015 às 16:50.

18. ANEXOS